

PARAM

PROGRAMA DE APOIO À REDE DE ARQUIVOS MUNICIPAIS

Relatório de avaliação

Direcção de Serviços de Arquivística e Apoio Técnico
Cecília Henriques
Junho de 2008

Direcção-Geral de Arquivos | 2008

Alameda da Universidade, 1649-010 Lisboa. Tel.: 21 7811500 Fax.: 21 7937230
Email: dc@iantt.pt URL: www.dgarq.gov.pt

Ficha técnica MIP

Título: PARAM, Programa de Apoio à Rede de Arquivos Municipais: Relatório de Avaliação

Autor: Cecília Henriques

Colaborador: Ana Barros

Colaborador: José Maria Furtado

Id.: DSAAT_08_I/228

Classificação: 010.01.02 GGIE\327

Descritores: Arquivos Municipais, Acordos de Colaboração, PARAM, Avaliação de Programas

Data/Hora: 2008-06-06

Formato de dados: PDF

Estatuto de utilização: Acesso público

Relação: versão 1.0

Localização: Disponível em WWW <URL: <http://www.dgarq.gov.pt>>

© DGARQ, 2008

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. O PARAM – DADOS GERAIS	7
2.1 Caracterização do Programa	7
2.2 Adesão ao PARAM	9
2.3 Taxa de aprovação de candidaturas	10
2.4 Peso relativo de cada tipo de programa de apoio	11
2.5 Evolução dos compromissos de investimento	12
2.6 Execução financeira	13
2.7 Intenções de candidatura	16
3. OS ARQUIVOS MUNICIPAIS APOIADOS	18
3.1 Instalações	18
3.2 Recursos Humanos	22
3.3 Intervenção técnica	26
3.4 Serviços	29
3.5 Impacto do PARAM (percepção dos serviços apoiados)	33
4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	37
5. ANEXOS	43
Anexo 1: Programa de Apoio à Rede de Arquivos Municipais	43
Anexo 2: Modelo do questionário aos Arquivos Municipais apoiados	63
Anexo 3: Municípios com candidaturas aprovadas	71
Anexo 4: Pagamentos aos municípios apoiados	75
Anexo 5: Aplicação da portaria de gestão de documentos nos Arquivos Municipais	79
Anexo 6: Municípios propostos para auditoria	81

1. Introdução

O presente Relatório foi elaborado na sequência de solicitação superior para resposta a duas questões relacionadas com o Programa de Apoio à Rede de Arquivos Municipais (PARAM):

- qual o impacto do PARAM no incremento da qualificação dos arquivos municipais?
- quais os arquivos municipais apoiados pelo PARAM em que se revela conveniente a DGARQ realizar auditorias?

Para além destas questões nucleares, foi, complementarmente, solicitada a apresentação de propostas de correcção a eventuais aspectos negativos que vierem a ser detectados, no que à concepção e/ou gestão do Programa respeita.

Para dar suporte informativo a este trabalho, foi elaborado um questionário remetido aos arquivos municipais apoiados pelo PARAM.

Outra fonte de informação de que nos socorremos foram os próprios processos PARAM existentes no arquivo da DGARQ, nomeadamente, documentos de definição do Programa (1998 e 2001), processos de candidatura e actas das comissões de avaliação das candidaturas, processos de execução dos Acordos de Colaboração celebrados, orçamentos e mapas de execução orçamental.

Por último, usámos também informação extraída de dois inquéritos lançados a todos os municípios do país pelo Grupo de Trabalho de Arquivos Municipais (da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas) – inquéritos concluídos, respectivamente, em 2000 e em 2007¹. Esta fonte de informação forneceu-nos dados sobre recursos humanos afectos aos arquivos municipais, permitindo-nos não só comparar a realidade do final dos anos 90 do século XX com a de 2007, mas comparar também a situação presente nos arquivos apoiados pelo PARAM com a dos arquivos não apoiados – pelo que considerámos esta fonte como especialmente relevante na avaliação do impacto do PARAM.

Sobre a recolha e tratamento de dados, importa dar aqui alguns esclarecimentos.

Metodologia de recolha de dados

- Questionário disponibilizado no sítio web da DGARQ e remetido por correio aos municípios. Os municípios foram informados de contacto na DGARQ para prestação de esclarecimentos julgados necessários ao adequado preenchimento do questionário, o que foi accionado em escasso número de casos. Após uma primeira análise das respostas, havendo falhas ou dúvidas na sua correcta interpretação, foram os responsáveis pelos arquivos municipais em causa contactados telefonicamente pela DGARQ no sentido de prestarem as informações em falta/esclarecimentos suplementares.
- Análise dos processos PARAM existentes no arquivo da DGARQ, obedecendo a uma grelha pré-definida, com o duplo propósito de despistar eventuais respostas erradas ao questionário, no que respeita às características das candidaturas apresentadas, e de identificar algumas linhas gerais do desenvolvimento e execução do Programa, como suporte potencialmente facilitador da interpretação de casos. A informação relativa à orçamentação e execução financeira foi-nos fornecida pelos serviços de contabilidade.
- Quanto ao inquérito lançado pelo Grupo de Trabalho de Arquivos Municipais, não utilizámos os dados brutos mas informação já tratada e apresentada publicamente.

¹ Informação que nos foi fornecida pelo Dr. Maranhão Peixoto, a quem agradecemos.

Remetemos para as comunicações apresentadas pelo Dr. Maranhão Peixoto sobre esta temática, em especial as presentes ao 5º Encontro Nacional de Arquivos Municipais (Sintra, 2000) e ao 9º Congresso Nacional de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas (Ponta Delgada, 2007).

Estrutura do questionário lançado pela DGARQ²

- O questionário estrutura-se em 6 capítulos. No capítulo 1 é identificada a entidade respondente. No capítulo 2, reservado a municípios com instalações intervencionadas no âmbito do PARAM, é definido o perfil das instalações em termos de capacidade de armazenamento, de condições ambientais, de segurança e de acesso público; identifica, ainda, eventuais desvios ao programa original de ocupação de espaços. No capítulo 3 é traçado um perfil genérico da documentação e das operações de tratamento técnico sobre a mesma. No capítulo 4 o arquivo municipal é caracterizado em termos de serviços prestados, tanto à Câmara como ao público. No capítulo 5 são caracterizados os recursos afectos ao arquivo municipal, explorando especialmente a componente de recursos humanos na comparação entre o momento presente e o de pré-candidatura ao PARAM. O capítulo 6 descreve a percepção da entidade respondente face ao sentido da mudança induzida pelo PARAM no arquivo municipal.
- Querendo-se que o questionário fosse passível de tratamento estatístico, a maior parte das questões são de resposta fechada. Não obstante, foi dada também a oportunidade de comentário livre sobre o sentido da evolução do arquivo municipal na sequência da candidatura ao PARAM.
- Houve uma preocupação de recolher sobretudo dados objectivos que pudessem ser tidos como indicadores do nível de cumprimento dos objectivos do PARAM. Apenas duas questões fazem apelo a apreciações subjectivas, incluídas por se entender que também a percepção das pessoas no terreno não deve ser negligenciável.

Universo atingido pelo questionário lançado pela DGARQ:

- O questionário visou retratar exclusivamente os arquivos municipais efectivamente apoiados pelo PARAM, ou seja, os que possuem não apenas candidaturas aprovadas mas também participações verificadas – mais concretamente, aqueles que à data de 24 de Outubro de 2007³ tinham Acordos de Colaboração PARAM executados e encerrados.
- Assim definido o universo, foi concretizado na identificação de um total de 67 municípios, aos quais foi enviado o questionário que constitui o anexo 2.
- Dos 67 questionários enviados, retornaram à DGARQ 61 respostas⁴ – taxa de resposta de 91%.

Período de recolha dos dados

- O inquérito foi inicialmente lançado em Novembro de 2007, tendo sido solicitado o envio de resposta até 10 de Dezembro seguinte. Não obstante, consideraram-se válidas todas as respostas entradas na DGARQ até final de Abril de 2008, altura em que se deu por concluído o carregamento dos dados para tratamento estatístico.

² Ver anexo 2.

³ Data da informação/proposta de lançamento do questionário aos municípios.

⁴ Aos municípios que não responderam no prazo inicial previsto foi enviada nova solicitação pela DGARQ. Ainda assim, continuámos sem receber qualquer resposta dos municípios de Ansião, Arruda dos Vinhos, Celorico de Basto, Mértola, Porto. Albergaria a Velha respondeu ao questionário, porém, este chegou-nos apenas quando o tratamento estatístico do inquérito estava já concluído, tendo por isso sido considerada estatisticamente como não resposta.

Tratamento estatístico

- O tratamento estatístico dos dados e respectiva representação gráfica foi desenvolvido pela Dra. Ana Barros, com apoio do Dr. José Maria Furtado, e seguiu um roteiro de 36 questões pré-definidas.
- O tratamento foi efectuado com recurso exclusivo ao Excel, tendo decorrido no período de 2 de Abril de 2008 a 21 de Maio de 2008.

2. O PARAM – dados gerais

2.1 Caracterização do Programa⁵

O PARAM foi lançado pelo Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo em 1998, como meio para dar execução à Lei-Orgânica fixada no Decreto-Lei n.º 60/97, de 20 de Março, muito especialmente ao estabelecido na alínea r) do número 1 do Artigo 3.º - “Compete ao IAN/TT [...] apoiar as autarquias no planeamento e construção da rede de arquivos municipais”.

Do ponto de vista administrativo, o PARAM subordinou-se ao enquadramento dado pelo Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, que estabelece o regime de celebração de contratos-programa de natureza sectorial e plurisectorial no âmbito da cooperação técnica e financeira entre a administração central e os municípios, com especial atenção ao disposto no Capítulo IV (Acordos de Colaboração).

O PARAM apresentou-se com 5 ofertas de programas de apoio:

- PA1 – apoio à instalação do Arquivo Municipal em edifício a construir de raiz e para uso exclusivo do Arquivo;
- PA2 – apoio à instalação do Arquivo Municipal em edifício existente e para uso exclusivo do Arquivo;
- PA3 – apoio à instalação do Arquivo Municipal em parte de edifício multifuncional a construir de raiz;
- PA4 – apoio à instalação do Arquivo Municipal em parte de edifício multifuncional existente;
- PA5 – apoio à gestão e tratamento arquivístico (aquisição de equipamentos).

Aos municípios é dada a possibilidade de apresentarem candidatura exclusiva a um dos 5 programas referidos, ou candidatura mista, a um dos 4 primeiros + PA5.

O modelo adoptado para apresentação de candidaturas fixa-as em prazos limitados no tempo, numa base anual. Ao todo, verificaram-se 6 momentos para apresentação de candidaturas, nos anos de 1998, 1999, 2000, 2001, 2002 e 2003. Desde 2003 que não é aberto prazo para apresentação de novas candidaturas ao PARAM.

O âmbito de intervenção geográfica do Programa não é explicitamente referido, e como tal se presume nacional, ou seja, com intenção de atingir o território continental e as regiões autónomas dos Açores e da Madeira.

Quanto aos objectivos, o Programa define-se na generalidade em duas vertentes simultâneas, uma na linha da qualificação dos arquivos enquanto recursos da actividade administrativa (decorrente da implantação de programas de gestão integrada de arquivos), outra numa linha mais patrimonial, de salvaguarda e promoção do acesso ao património arquivístico (decorrente também da implantação de programas de gestão integrada de arquivos mas, sobretudo, das características das instalações em termos de preservação e acesso à documentação).

Não obstante a afirmação deste duplo objectivo, em todos os momentos de selecção de candidaturas (1998 a 2003) afirmou-se o primado estratégico da vertente patrimonial – veja-se a

⁵ Ver Anexo 1 – documento programático (versão de 2001, actualizada no modelo de ficha de candidatura).

definição de *Prioridades no contexto da política nacional de arquivos* expressa nas Actas dos júris de selecção, onde permanentemente se aponta como 1º objectivo de nível A “salvar património arquivístico em risco”. “Promover sistema de gestão integrada de arquivos” aparece, no elenco de prioridades, em 6º lugar, num patamar de importância de nível C⁶.

Os objectivos específicos do PARAM são claramente orientados à criação de infra-estruturas. As acções são focalizadas na realização de obras (construção ou adaptação) e na aquisição de equipamentos (estanteria, mobiliário, equipamentos de controlo ambiental, equipamentos informáticos⁷ e de microfilmagem). É certo que o Programa previa também formação, mas não há registo de que essa linha de acção tenha chegado a ser desenvolvida.

O nível de exigência colocado nos pré-requisitos de candidatura afigura-se razoavelmente alto, em atenção à situação dominante dos arquivos municipais – situação tão só pressentida, já que o lançamento do PARAM não foi antecedido por qualquer estudo nacional dos arquivos municipais. A título ilustrativo, refiram-se aqui as condições de candidatura ao PAI (apoio à instalação do Arquivo Municipal em edifício a construir de raiz)⁸:

- Existência de terreno para a construção das instalações do Arquivo Municipal, propriedade do município à data de assinatura do Acordo de Colaboração;
- Existência de serviço, divisão ou departamento de Arquivo Municipal, como tal considerado na lei orgânica do município, com competências sobre toda a documentação produzida independentemente da idade;
- Existência de pessoal afecto ao arquivo municipal, com formação superior na área de arquivo;
- Existência de linha financeira para o arquivo, no orçamento municipal;
- Existência de recenseamento geral da documentação existente em fase activa, semi-activa e inactiva, e previsão de crescimento anual;
- Existência de programa de instalação do Arquivo Municipal.

Verifica-se, porém, que as “condições mínimas de candidatura” fixadas no documento programático não se tornaram em factores de exclusão quando face a candidaturas em que tais condições se não verificavam, o que sucessivamente é observável nas actas dos júris – municípios que cumprem apenas algumas das designadas “condições de candidatura” vêm frequentemente as suas candidaturas aprovadas.

Por último, importa referir que o PARAM estabelece uma taxa de comparticipação máxima de 50% sobre o investimento total previsto.

⁶ As prioridades no contexto da política nacional de arquivos mantêm-se exactamente iguais de 1998 a 2003, assim expressas: Objectivos de nível A: 1- salvar património arquivístico em risco; 2- criar base alargada de cooperantes na Rede Nacional de Arquivos. Objectivos de nível B: 3- melhorar condições de preservação e acesso; 3.1- edifício; 3.2- equipamentos básicos. Objectivos de nível C: 3.3- outros equipamentos; 4- promover sistema de gestão integrada de arquivos; 5- Promover desenvolvimento cultural.

⁷ Embora previsto no Programa (PA5), o apoio à aquisição de equipamentos informáticos foi sempre matéria condicionada.

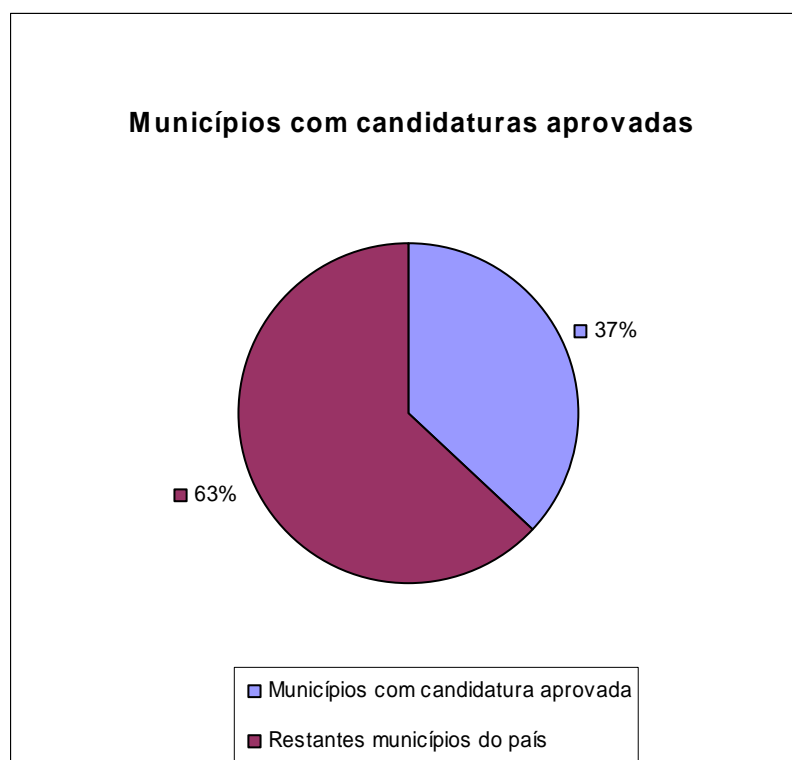
⁸ Conferir o disposto para os restantes programas no Anexo 1, capítulo 4 “Condições de candidatura”.

2.2 Adesão ao PARAM

Do universo de 308 municípios do país (regiões autónomas incluídas), há um total de 119 municípios que apresentaram candidatura ao PARAM pelo menos uma vez⁹.

Destes 119 municípios com propostas de candidatura formalizadas, 114 viram pelo menos uma candidatura aprovada¹⁰.

Gráfico 1



Considerando a distribuição territorial dos municípios com candidaturas aprovadas (gráfico 2), destaca-se o valor zero para os Açores e Madeira. Aliás, não existe sequer qualquer candidatura ao PARAM formalizada por parte de municípios das regiões autónomas.

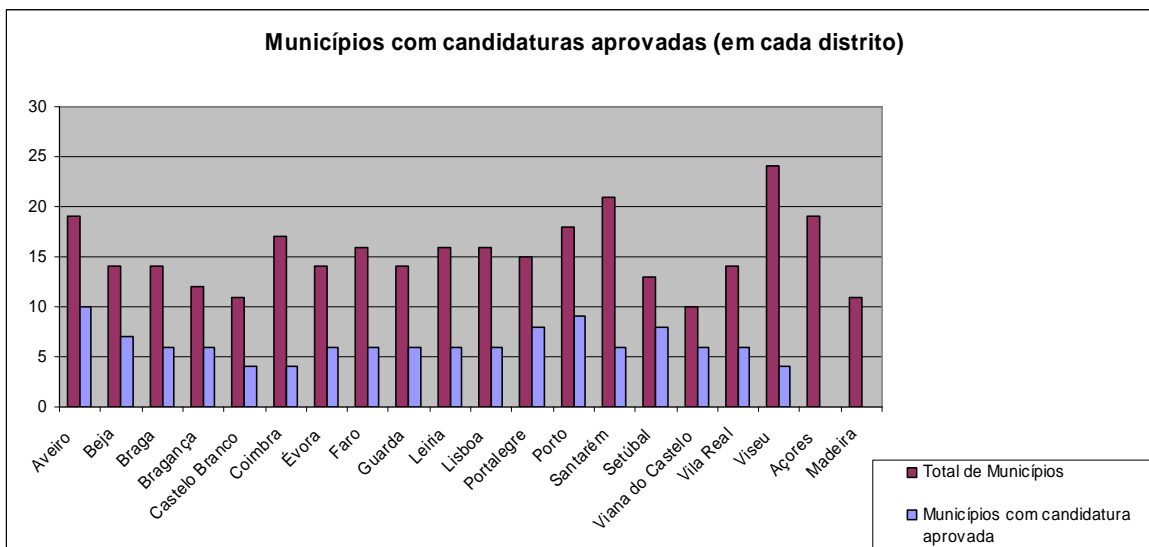
No território do continente, os extremos situam-se nos distritos de Aveiro e de Viseu, respectivamente com o melhor e o pior nível de adesão ao PARAM:

- Aveiro, com um total de 19 municípios, 10 dos quais com candidaturas aprovadas, é o distrito com maior número de municípios com candidaturas aprovadas e com o melhor rácio “total de municípios/municípios com candidaturas aprovadas”.
- Viseu, com um total de 24 municípios e apenas 4 deles com candidaturas aprovadas, partilha com os distritos de Castelo Branco e de Coimbra o mesmo número de municípios com candidaturas aprovadas; é o distrito com o rácio “total de municípios/municípios com candidaturas aprovadas” mais desfavorável.

⁹ Anexo 3 – Lista de municípios com candidaturas aprovadas.

¹⁰ 15 municípios tiveram 2 candidaturas aprovadas. 1 município teve 3 candidaturas aprovadas.

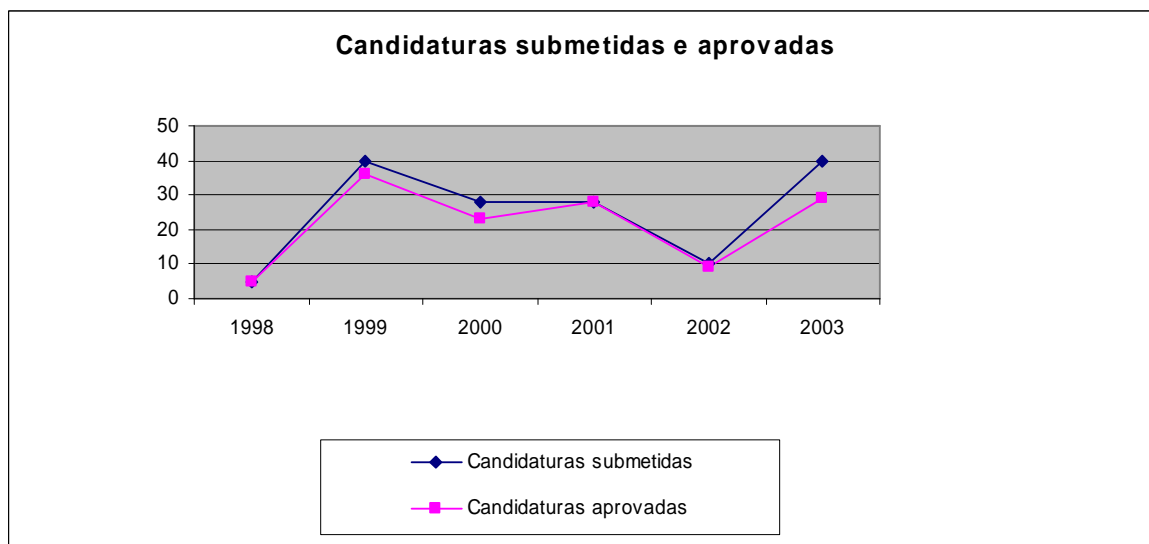
Gráfico 2



2.3 Taxa de aprovação de candidaturas

Em qualquer dos anos em que abriram candidaturas ao PARAM, verifica-se uma curta diferença entre o número de candidaturas submetidas e o número de candidaturas aprovadas, conforme observável no Gráfico 3.

Gráfico 3



Para um total de 151 candidaturas submetidas ao longo de todo o período de vigência do PARAM, houve 130 aprovações – o que dá uma taxa de aprovação na ordem dos 86%. Em dois dos anos (1998 e 2001) houve mesmo 100% de aprovações. O maior intervalo situa-se em 2003, com 40 candidaturas submetidas das quais apenas 29 foram aprovadas.

2.4 Peso relativo de cada tipo de programa de apoio

Os gráficos seguintes representam o peso relativo de cada tipo de programa de apoio, considerado em termos de número de projectos aprovados (gráfico 4) e em termos de investimento do Ministério da Cultura aprovado (gráfico 5).

Gráfico 4

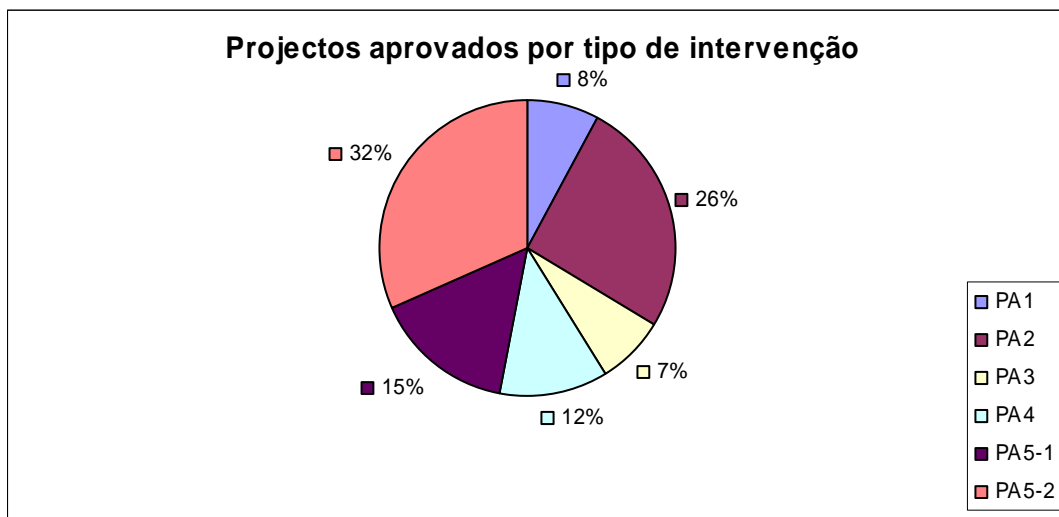
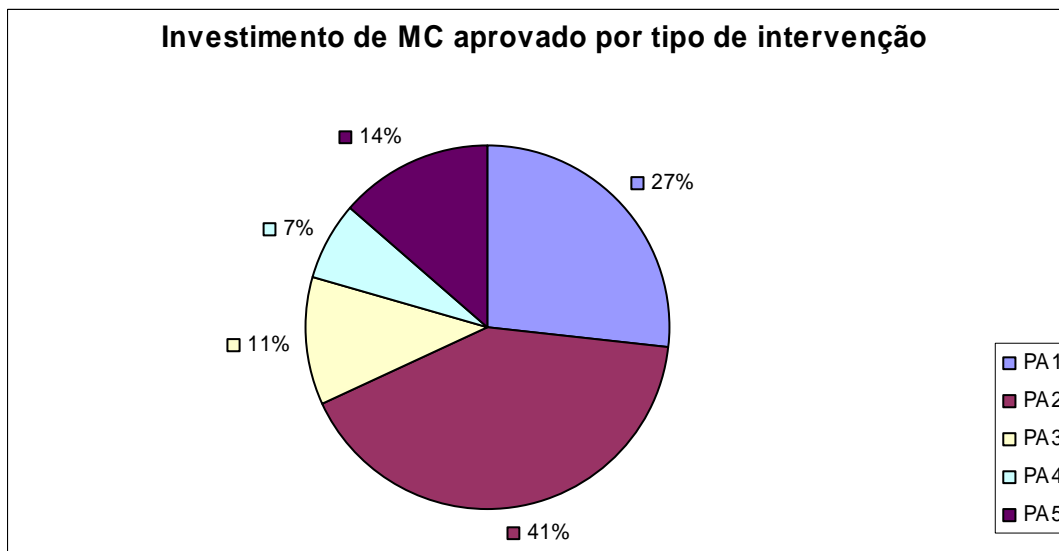


Gráfico 5



Sobre a legenda do Gráfico 4 importa esclarecer: por PA5-1 entende-se os projectos de candidatura exclusiva ao PA5 (só aquisição de equipamentos); por PA5-2 entende-se os projectos de candidatura mista (ao PA5 e a outro PA, de apoio a obra).

Os valores absolutos de número de projecto aprovados por tipo de intervenção são os seguintes:

- PA1: 15 projectos
- PA2: 49 projectos
- PA3: 14 projectos
- PA4: 23 projectos
- PA5: 89 projectos (29 em candidatura exclusiva e 60 em candidatura mista).

No que respeita a projectos para obra, nota-se uma clara supremacia dos projectos de adaptação de edifícios existentes sobre os projectos de construção de raiz. O destaque vai para o PA2 – adaptação de edifício existente para uso exclusivo de arquivo. Mas é o PA5 o programa mais solicitado, claramente por se oferecer como apoio acumulável ao apoio para obras.

Em termos financeiros, o cenário altera-se, sobretudo com a quebra de importância do PA5: há muitos projectos PA5 mas o valor financeiro de cada um é reduzido. No capítulo dos apoios para obra, o PA2 mantém a supremacia e aumenta o seu peso relativo, seguido do PA1.

São os seguintes os valores absolutos do investimento do Ministério da Cultura aprovado:

- PA 1: € 5.487.508
- PA 2: € 8.537.270
- PA 3: € 2.340.354
- PA 4: € 1.399.470
- PA 5: € 2.808.632

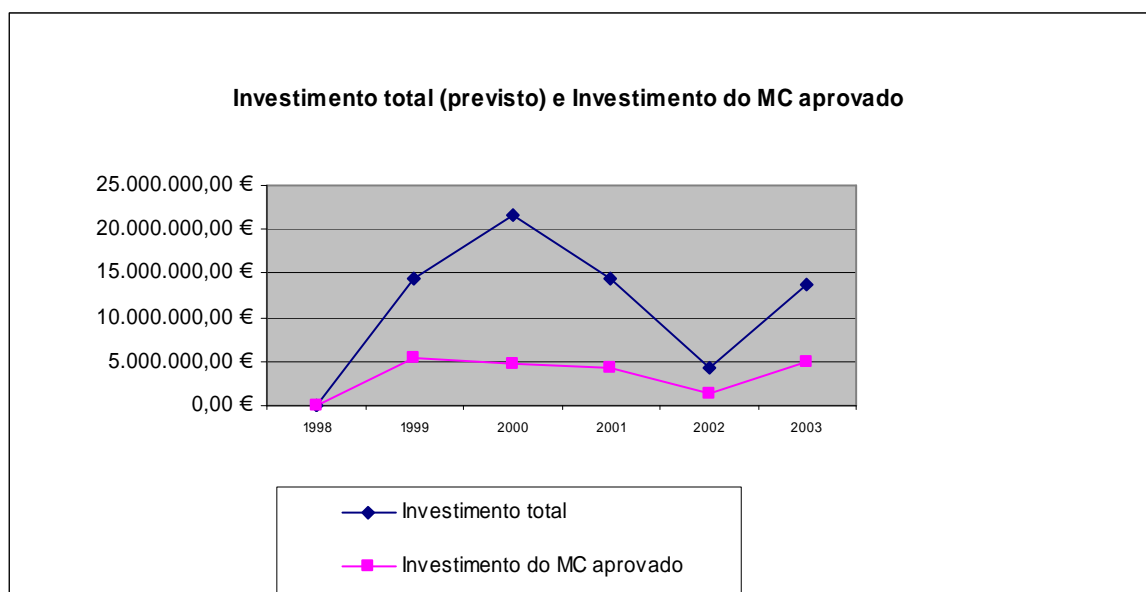
Estes números ocultam uma realidade que não deve ser esquecida: a variação das taxas de participação para cada projecto, até ao máximo permitido. Não fizemos uma análise detalhada dessa variação, mas podemos afirmar que os projectos que requerem um investimento total mais elevados são, por regra, os que sofrem maior redução da taxa de participação, que pode vir abaixo dos 20% do investimento total previsto.

O gráfico seguinte (número 6) permite de certa forma perceber as variações nas taxas de participação, ainda que reportadas aos anos de candidatura e não aos programas-tipo.

2.5 Evolução dos compromissos de investimento

O gráfico 6 pretende dar conta da evolução dos compromissos de investimento com projectos PARAM, comparando o investimento total previsto e o investimento do Ministério da Cultura aprovado.

Gráfico 6



Anos	Investimento total previsto	Investimento do MC aprovado
1998	€ 77.962	€ 24.569
1999	€ 14.507.781	€ 5.346.407
2000	€ 21.734.170	€ 4.705.656
2001	€ 14.311.684	€ 4.317.701
2002	€ 4.306.689	€ 1.257.940
2003	€ 13.653.014	€ 4.920.961
	€ 68.591.300	€ 20.573.234

Os valores especialmente baixos para o primeiro ano de candidaturas são justificáveis pelo ainda generalizado desconhecimento da existência do PARAM.

Na linha do investimento total previsto, o que se passa no ano 2000 é explicável não pela existência de um número de candidaturas especialmente alto (os anos de 1999 e de 2003 têm um número superior de candidaturas submetidas e aprovadas – veja-se o gráfico 3), mas sim pela aprovação de projectos de grande dimensão.

Na linha do investimento do Ministério da Cultura aprovado parece haver uma preocupação em garantir que o compromisso de investimento da Administração Central não exceda um valor determinado – cerca de 5.000.000 € por ano –, o que é conseguido pela gestão da margem de variação de taxas de participação.

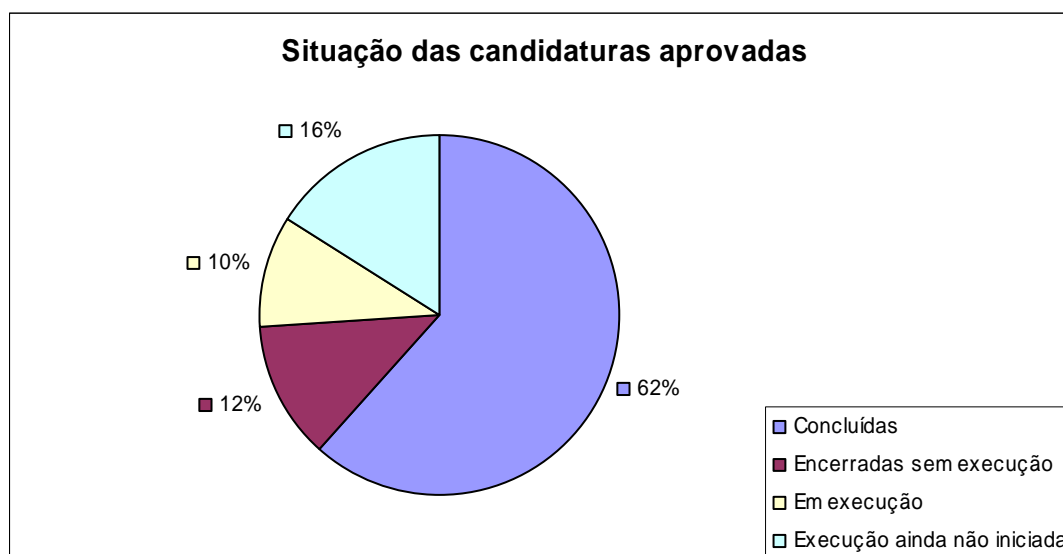
Alguns dados suplementares sobre os valores das participações aprovadas:

- Valor médio atribuído a cada projecto: 158.256 €;
- Mediana das participações a um município: 85.065 €;
- Valor máximo atribuído a um município: 1.246.995 €;
- Valor mínimo atribuído a um município: 1.746 €.

2.6 Execução financeira

Nem todas as candidaturas aprovadas foram executadas ou têm execução em curso. O gráfico seguinte permite observar o volume de candidaturas aprovadas que se encontram em cada uma das 4 categorias tipificados.

Gráfico 7

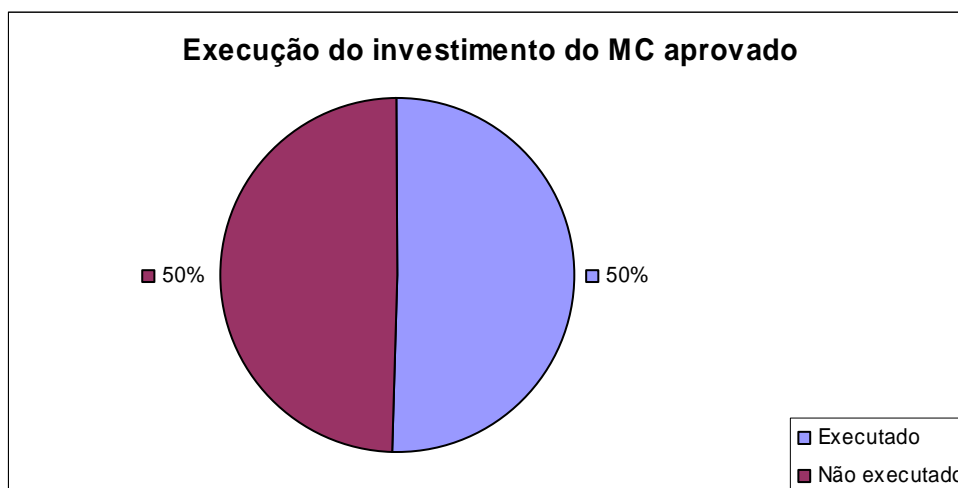


Sobre as categorias criadas para tipificar a situação das candidaturas aprovadas¹¹:

- Concluídas – total de 80 casos de projectos executados com o contributo das participações do Ministério da Cultura e cujos processos de encontram encerrados¹².
- Encerradas sem execução – total de 16 casos em que se verificou rescisão do Acordo de Colaboração, por iniciativa do Município ou do IAN/TT¹³.
- Em execução – total de 13 casos com execução material e financeira iniciada (participação do MC já começou a ser efectuada) mas não concluída¹⁴.
- Execução ainda não iniciada – total de 21 casos que ainda não receberam qualquer participação financeira. Alguns ainda estão dentro do prazo de execução, outros deveriam tê-la já concluído: em comum têm o facto de nenhuma das partes ter declarado rescisão do Acordo de Colaboração¹⁵.

Verifica-se que o nível de execução é mais favorável observando o número de casos (gráfico 7) do que observando o investimento envolvido (gráfico 8): dos 20.573.234 € que correspondem ao valor total do investimento do Ministério da Cultura aprovado, só 10.330.138 € foram já executados¹⁶.

Gráfico 8



¹¹ A categorização foi feita à data de 24 de Outubro de 2007. Sublinha-se que estamos a falar de categorias para “candidaturas” aprovadas e não para “municípios” com candidaturas aprovadas – estes em menor número, uma vez que há municípios que apresentaram e viram aprovadas mais que 1 candidatura ao PARAM, (veja-se o Anexo 3).

¹² Configura o grupo de municípios analisado no capítulo 3 do presente relatório.

¹³ Razões para o encerramento sem execução das 16 candidaturas:

a) Em 5 casos houve rescisão do Acordo por iniciativa da Câmara: Coimbra, Espinho, Évora, Seixal, Vila Pouca de Aguiar. Em 3 destes casos (Coimbra, Espinho e Vila Pouca de Aguiar), as Câmaras alegam ter visto as suas expectativas defraudadas, em face dos valores de participação atribuída, que consideram muito baixos. Num caso (Seixal) a Câmara alega as limitações impostas pelo Governo no acesso das autarquias ao crédito, com repercussões na política de investimentos do município. Num último caso (Évora) a Câmara alega ter equacionado uma diferente solução para instalação do Arquivo Municipal.

b) em 11 casos a rescisão verificou-se por iniciativa do IAN/TT, justificada pelo incumprimento do Acordo por parte do Município – Alvito, Braga, Bragança, Cascais, Lisboa, Mirandela, Oliveira de Frades, Portel, São João da Madeira, Sernancelhe, Vila Nova de Poiares. Note-se que a iniciativa do IAN/TT para rescindir o Acordo tem sido aplicada apenas aos casos em que se verifica inexistência de qualquer iniciativa por parte do município para celebrar Adenda, nalguns casos ignorando sucessivos pedidos de informação endereçados pelo IAN/TT à Câmara. Nos casos de Braga, Mirandela e Oliveira de Frades houve lugar a devolução de verbas.

¹⁴ Municípios considerados neste grupo: Alter do Chão, Chaves, Loures, Monção, Montemor-o-Novo, Paredes de Coura, Penalva do Castelo, Redondo, Sabrosa, Serpa, Vila Nova da Barquinha, Vila Nova de Cerveira e Vila Nova de Gaia.

¹⁵ Municípios considerados neste grupo: Abrantes, Benavente, Castelo de Vide, Estremoz, Ferreira do Alentejo, Guarda, Macedo de Cavaleiros, Montemor-o-Velho, Murtosa, Nisa, Palmela, Penamacor, Penela, Pinhel, Portalegre, Santarém, Vale de Cambra, Valença, Vila de Rei, Vila Nova de Paiva, Vila Nova de Famalicão.

¹⁶ Ver anexo 4: mapa fornecido pelos serviços de contabilidade da DGARQ, relativo a 31 de Dezembro 2007.

Os gráficos seguintes permitem observar a distribuição do valor executado e do valor não executado em consideração às quatro categorias acima tipificadas.

Gráfico 9

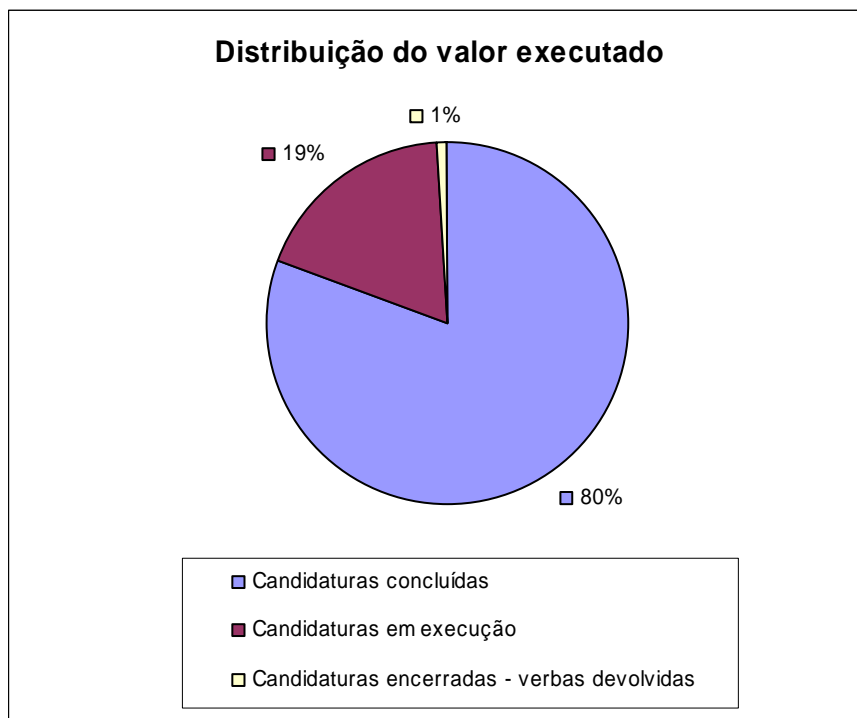
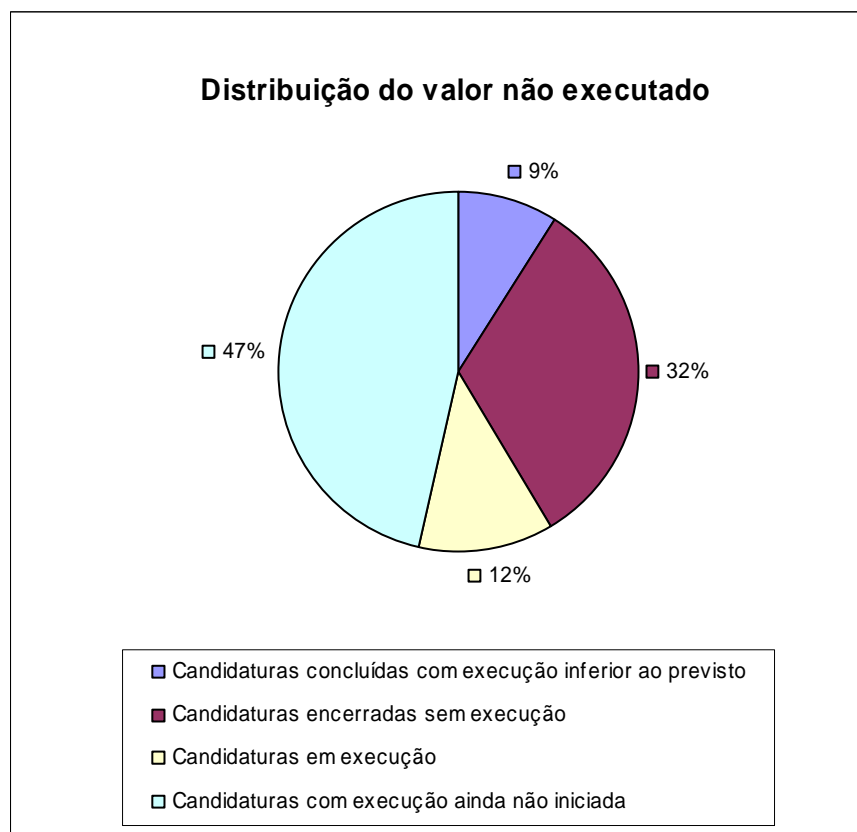


Gráfico 10

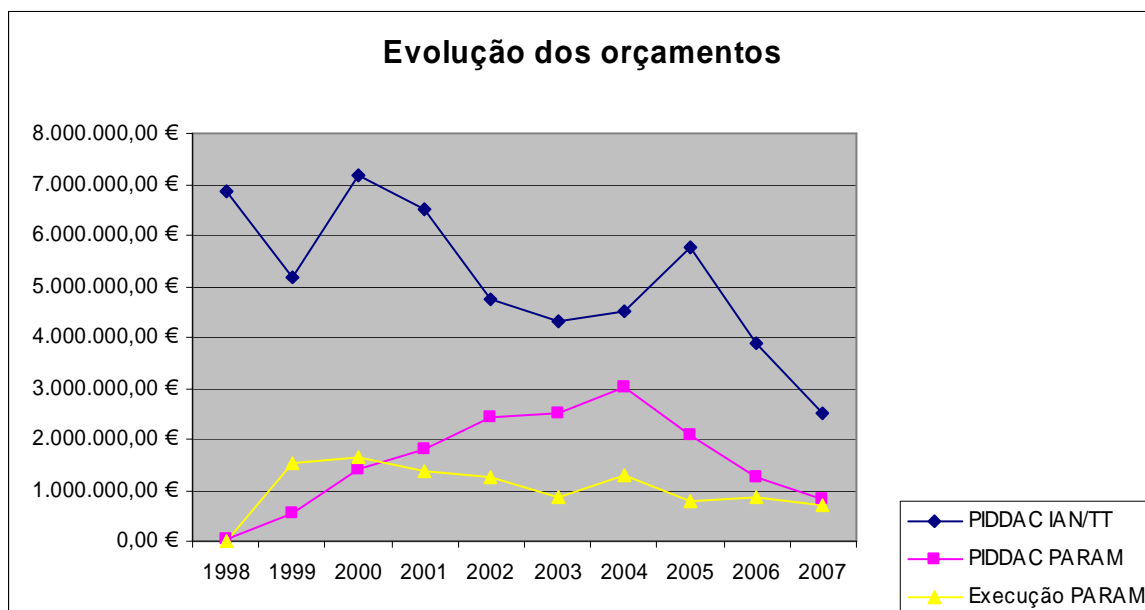


Na distribuição dos valores não executados, estão presentes os seguintes montantes:

- Candidaturas concluídas com execução inferior ao previsto: 901.707 € (há duas situações passíveis de explicar esta ocorrência: 1- O facto das candidaturas, nomeadamente para obras, serem aprovadas com base em estudos prévios, apresentando custos estimados que, por vezes, se revelam sobreavaliados¹⁷; 2- O facto dos municípios não apresentarem ao IAN/TT ou DGARQ suficiente demonstração de despesas para efectivar o processamento da comparticipação total em tempo útil).
- Candidaturas encerradas sem execução: 3.326.304 €¹⁸;
- Candidaturas em execução: 1.260.134 €¹⁹;
- Candidaturas com execução ainda não iniciada: 4.754.951 €.

O gráfico seguinte dá conta da forma como foi evoluindo a relação entre o orçamento (inicial) PIDDAC do IAN/TT, o orçamento (inicial) PIDDAC afecto ao PARAM e os resultados da execução financeira dos projectos PARAM.

Gráfico 11



2.7 Intenções de candidatura

Por último, importa referir que diversos municípios mantiveram contactos com o IAN/TT e DGARQ nos últimos anos, procurando apoio técnico para a definição de um programa de intervenção no Arquivo, tendo em vista a preparação de uma futura candidatura de sucesso.

¹⁷ Note-se: o IAN/TT e DGARQ têm actualizados o montante da comparticipação total, aplicando a taxa de comparticipação aprovada ao valor da adjudicação da obra sempre que este se revela inferior ao previsto no Acordo de Colaboração – o que, naturalmente, reduz o montante da comparticipação relativamente ao originalmente previsto. Já quando o valor da adjudicação é superior ao previsto no Acordo, o IAN/TT não aplica a taxa de comparticipação aprovada, mantendo-se fiel ao montante total da comparticipação fixada no Acordo.

¹⁸ Ao valor total dos projectos abandonados (3.419.904 €) foi deduzido 93.599 € que correspondem a verbas devolvidas.

¹⁹ Os processos de Alter do Chão e de Vila Nova de Gaia aparentam ter estagnado, pelo que estes municípios deverão ser objecto de especial interpelação da DGARQ.

Existe no arquivo da DGARQ um total 86 processos de municípios que manifestaram intenção de candidatura ao PARAM²⁰, não a tendo ainda concretizado (recordamos que 2003 foi o último ano em que abriu prazo para apresentação de candidaturas) – não podemos, porém, afirmar que todos aqueles municípios mantêm, presentemente, intenção de candidatura.

²⁰ Estes 86 processos correspondem aos municípios seguintes: Alcoutim, Alenquer, Alfândega da Fé, Alijó, Aljezur, Almodôvar, Amadora, Arouca, Aviz, Azambuja, Baião, Barreiro, Batalha, Belmonte, Borba, Boticas, Cabeceiras de Basto, Cadaval, Caldas da Rainha, Cantanhede, Carrazeda de Ansiães, Cartaxo, Castanheira de Pêra, Castelo Branco, Castro D'Aire, Castro Marim, Coruche, Entroncamento, Fafe, Faro, Felgueiras, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueira da Foz, Figueiró dos Vinhos, Fundão, Gondomar, Grândola, Ílhavo, Lagos, Lamego, Lourinhã, Lousã, Mação, Mafra, Maia, Mangualde, Mira, Miranda do Corvo, Moita, Moimenta da Beira, Mogadouro, Montalegre, Mora, Nazaré, Óbidos, Odemira, Odivelas, Oeiras, Ovar, Paços de Ferreira, Penedono, Portimão, Porto de Mós, Póvoa de Lanhoso, Rio Maior, Salvaterra de Magos, Santa Marta de Penaguião, Santo Tirso, São João da Pesqueira, São Pedro do Sul, Sever do Vouga, Sousel, Tarouca, Tomar, Tondela, Torres Novas, Vagos, Valpaços, Vendas Novas, Viana do Castelo, Viana do Minho, Vila Franca de Xira, Vila Velha de Ródão, Vila Verde, Viseu, Vizela.

3. Os Arquivos Municipais Apoiados

Neste capítulo procede-se à análise dos arquivos municipais que constituem o universo atingido pelo questionário lançado pela DGARQ no final de 2007 – um total de 67 municípios que, tendo visto as suas candidaturas ao PARAM aprovadas, têm as mesmas integralmente executadas e os respectivos processos encerrados, a saber:

Alcácer do Sal, Águeda, Albergaria a Velha, Aljustrel, Almada, Amarante, Anadia, Ansião, Arruda dos Vinhos, Aveiro, Barcelos, Celorico de Basto, Constância, Covilhã, Elvas, Espinho, Esposende, Fornos de Algodres, Freixo de Espada à Cinta, Fronteira, Guimarães, Lagoa, Leiria, Loulé, Lousada, Manteigas, Marinha Grande, Marvão, Matosinhos, Mealhada, Meda, Melgaço, Mértola, Monforte, Montijo, Moura, Murça, Oliveira de Azeméis, Ourém, Pedrógão Grande, Penafiel, Peniche, Pombal, Ponte de Lima, Porto, Póvoa do Varzim, Reguengos de Monsaraz, Ribeira de Pena, Santiago do Cacém, Seia, Seixal, Sertã, Sesimbra, Silves, Sines, Sintra, Tavira, Torre de Moncorvo, Torres Vedras, Vale de Cambra, Valongo, Vidigueira, Vila do Bispo, Vila do Conde, Vila Real, Vila Real de Santo António, Vinhais.

Destes, houve 5 municípios que não responderam ao questionário enviado (Ansião, Arruda dos Vinhos, Celorico de Basto, Mértola e Porto). Albergaria-a-Velha enviou a resposta ao questionário fora do prazo fixado e já em fase de conclusão do tratamento estatístico dos dados, pelo que também não foi considerada.

3.1 Instalações

Entendeu-se que só os municípios que receberam apoio do PARAM na realização de obras para instalação do Arquivo Municipal deveriam responder às perguntas colocadas sobre instalações, considerando que esta análise deveria incidir apenas sobre realidades equiparáveis. Excluídos, pois, os casos de municípios com candidaturas exclusivas ao PA5, restaram 45 casos que constituem o universo específico deste subcapítulo.

Importa recordar que o PARAM teve duas constantes preocupações em todas as instalações intervencionadas:

- 1- a capacidade de armazenamento dos depósitos (que se pretendia poder responder à necessidade do município para um horizonte de tempo de 25 a 30 ano);
- 2- a presença de um espaço expressamente destinado a leitura pública.

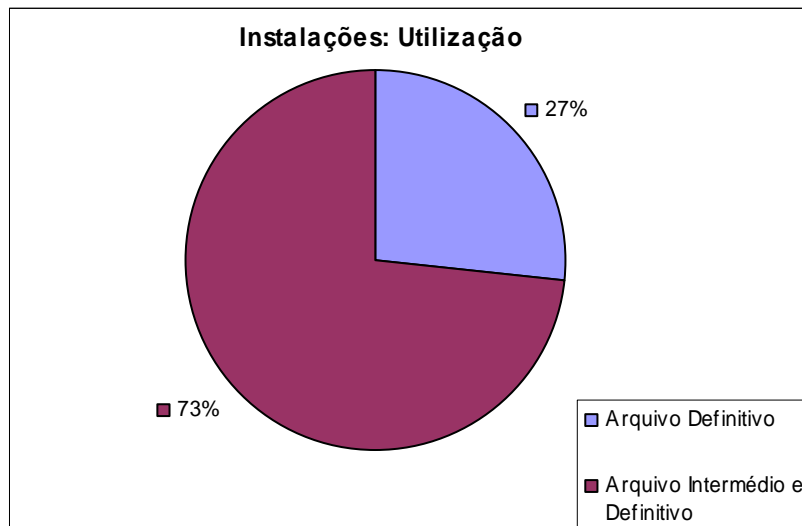
Como resultado destas preocupações pode afirmar-se que o PARAM facilitou:

- a construção de 16.715 m² de depósitos de arquivo²¹;
- a criação de 351 lugares de leitura pública.

Um outro aspecto que quisemos analisar respeita à afectação das instalações intervencionadas – ao arquivo intermédio e definitivo, ou apenas ao definitivo?

²¹ Na área de depósito intervencionada pelo PARAM foram instalados 78.984 m de estantes, parcialmente já ocupados com 47.089 m de documentação. Note-se, porém, que não está aqui contabilizada a estanteria e documentação instalada no âmbito das candidaturas que não receberam apoios para obras.

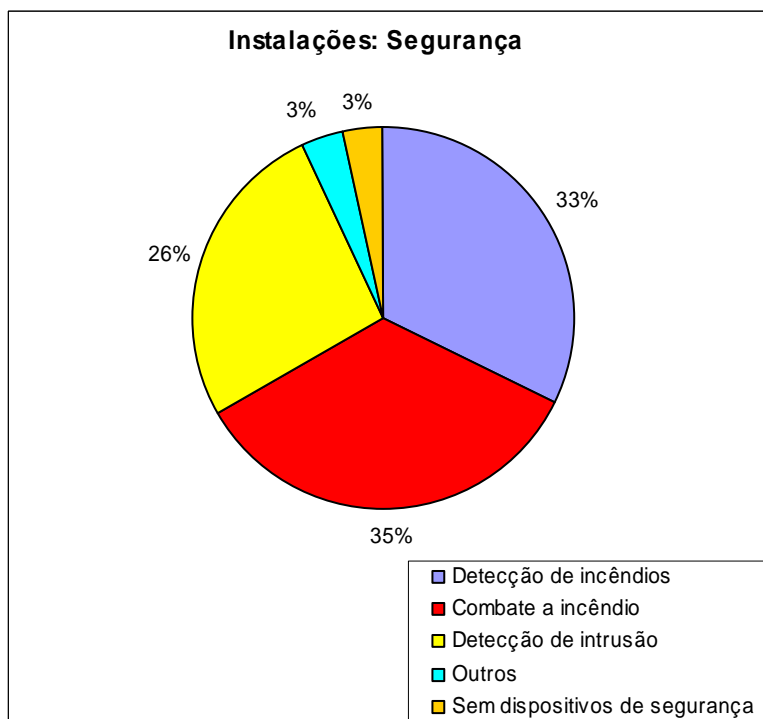
Gráfico 12



Dependendo da perspectiva, poder-se-á dizer que a maioria dos apoios PARAM destinados a obra foram utilizados em infra-estruturas para arquivo intermédio e definitivo ou, em sentido inverso, que não obstante o PARAM se apresentar com objectivos ao nível da implantação de programas de gestão integrada dos arquivos municipais, cerca de $\frac{1}{4}$ dos apoios concedidos para obra atingiram apenas os chamados arquivos definitivos.

O gráfico 13 dá conta da importância relativa dos dispositivos de segurança em funcionamento.

Gráfico 13



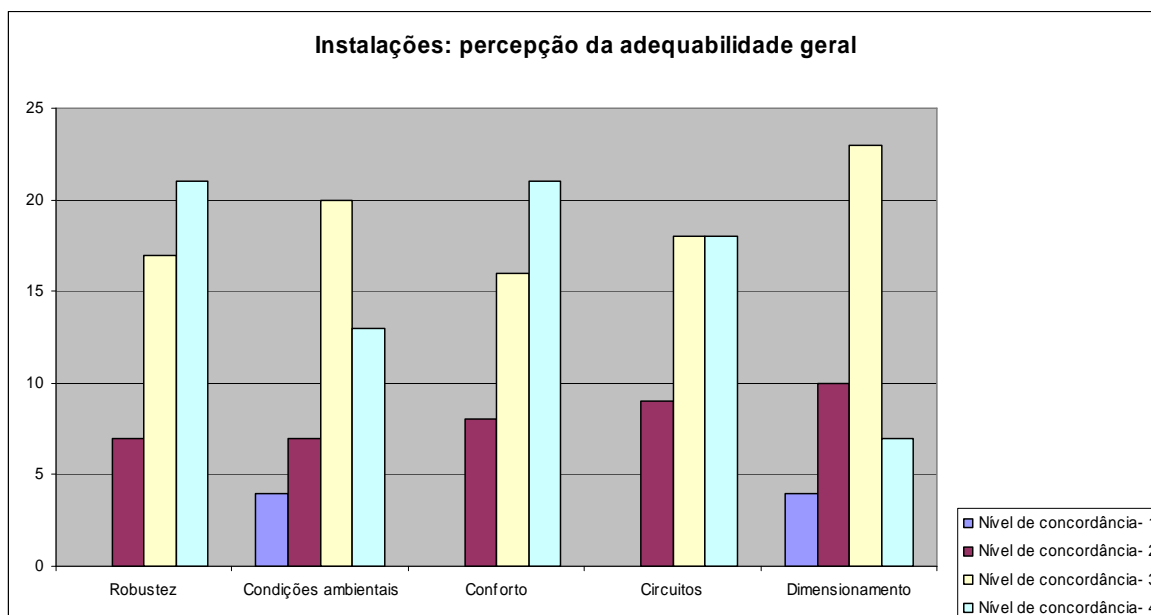
No universo dos 45 arquivos municipais inquiridos:

- 32, afirmam dispor de sistema de detecção de incêndio;
- 34, de sistema de combate a incêndio;
- 26, de sistema de detecção de intrusão.

Sem qualquer dispositivo de segurança instalado, foram reportados apenas 3 casos.

O gráfico seguinte dá conta da percepção geral sobre a adequabilidade das instalações.

Gráfico 14



No mesmo universo de 45 arquivos, inquirimos sobre o nível de concordância (de 1= “discordo inteiramente” a 4= “concordo inteiramente”) face às afirmações seguintes:

- Robustez: “as instalações são robustas e resistentes à deterioração do tempo”;
- Condições ambientais: “o ambiente (temperatura, humidade, luminosidade) dos depósitos é adequado à boa preservação das espécies”;
- Conforto: “as instalações são confortáveis para funcionários e utilizadores do arquivo”;
- Circuitos: “os circuitos de movimentação de pessoas e de documentação são adequados”;
- Dimensionamento: “o dimensionamento das instalações é globalmente adequado (capacidade dos depósitos, número de postos de trabalho, número de lugares de leitura).”

Considerado globalmente o número de respostas negativas (nível de concordância 1 e 2) e o número de respostas positivas (nível de concordância 3 e 4), observa-se um rácio de 1 resposta negativa para 3 positivas.

Os aspectos que mereceram respostas menos satisfatórias – mais apreciações francamente negativas e, simultaneamente, menos apreciações francamente positivas – são os que respeitam à adequabilidade das condições ambientais dos depósitos (4 casos de nível de concordância 1 e apenas 14 de nível de concordância 4) e à adequabilidade do dimensionamento geral das instalações (outros 4 casos de nível de concordância 1 e apenas 7 de nível de concordância 4). Consideram que o ambiente dos depósitos não é de todo adequado à boa preservação das espécies, os municípios de Esposende, Freixo de Espada à Cinta, Sertã e Vila Real de Santo António. Com excepção do último referido, todos os restantes municípios tiveram pequenas

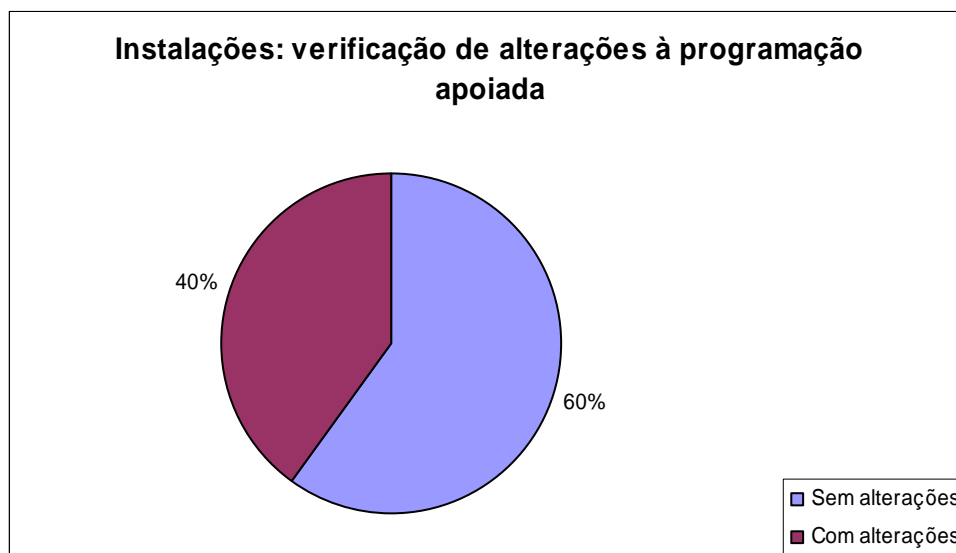
intervenção de obra, que nos atrevemos a considerar meros paliativos – Esposende, com candidatura em 2000 (comparticipação de 28.281 €); Freixo com candidatura em 1999 (comparticipação de 5.088 €); Sertã com candidatura em 1999 (comparticipação de 6.883 €).

Consideram que o dimensionamento das instalações é absolutamente desadequado os municípios de Manteigas, Marinha Grande, Sines e Vale de Cambra. Nos casos de Manteigas e da Marinha Grande, a explicação reside, provavelmente, no facto das instalações estarem parcialmente ocupadas por outro serviço municipal, como é declarado noutro ponto do questionário. Vale de Cambra ainda não tem o Arquivo Municipal reinstalado (tem candidatura para obra aprovada – 2003 – mas ainda não executada), pelo que não se estranha a resposta.

Quanto a Vila Real de Santo António e a Sines, nada nos processos permite explicar a percepção manifestada pelo que, a considerar-se necessária a clarificação destes casos, se recomendaria desde já visita às instalações.

Um último aspecto analisado respeita ao nível de observância do programa de instalações aprovado e apoiado.

Gráfico 15



O gráfico 15 revela uma elevada percentagem de municípios que declaram ter procedido a alterações ao programa de ocupação de espaços intervencionados, definido aquando da candidatura ao PARAM. Uma observação mais detalhada permite concluir que dos 18 municípios em causa, nem todos são casos passíveis de merecer especial preocupação por parte da DGARQ:

- 11 municípios declaram ter procedido apenas a uma reorganização interna dos espaços, mantendo-se as instalações apoiadas integralmente ocupadas pelo Arquivo Municipal²².
- 4 municípios declaram que parte das instalações previstas para Arquivo está cedida a outro serviço municipal – situação que se afigura especialmente gravosa²³.
- 2 municípios declaram que parte dos depósitos de arquivo se encontra ocupada com reservas da Biblioteca Municipal²⁴.
- 1 município – Murça – afirma que o Arquivo Municipal saiu das instalações intervencionadas pelo PARAM²⁵.

²² Trata-se dos municípios de Espinho, Esposende, Fronteira, Guimarães, Meda, Pedrógão Grande, Ponte de Lima, Ribeira de Pena, Sertã, Sines, Vila Real de Santo António.

²³ Trata-se dos municípios de Manteigas, Marinha Grande, Matosinhos e Póvoa do Varzim

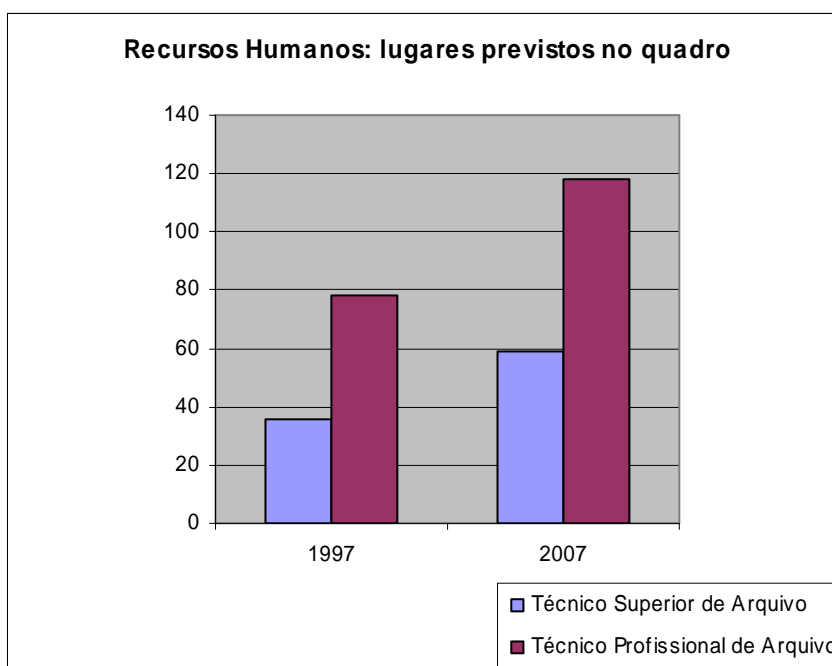
²⁴ Trata-se dos municípios de Lousada e Marvão.

²⁵ Este seria um caso especialmente grave – é possível, porém, que a declaração denuncie simplesmente um diferendo que foi do conhecimento do IAN/TT e em tempo sanado.

3.2 Recursos Humanos

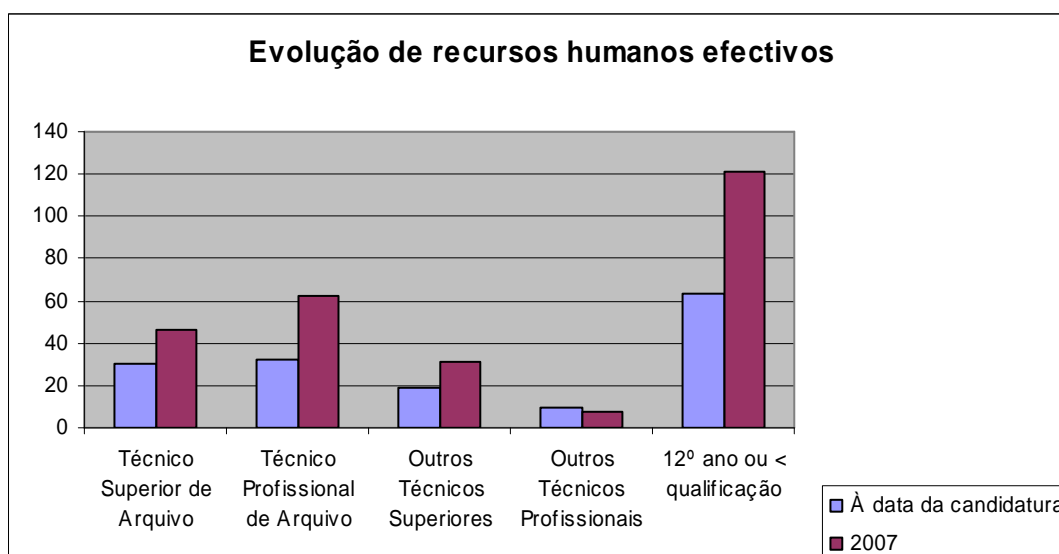
Analisámos 3 aspectos, o primeiro dos quais relativo à evolução dos lugares previstos no quadro para as carreiras específicas de arquivo, entre 1997 (ano anterior ao lançamento do PARAM) e 2007:

Gráfico 16



Observámos, igualmente, a evolução dos recursos humanos efectivos no Arquivo Municipal, entre a data de candidatura ao PARAM e 2007:

Gráfico 17



Por último, o perfil de qualificações dos responsáveis pelo Arquivo Municipal:

Gráfico 18



Alguma informação complementar sobre os municípios apoiados pelo PARAM:

- Nos 10 últimos verificou-se um crescimento do número de lugares previstos no quadro para as carreiras específicas de arquivo, na ordem dos 64% na carreira técnica superior de arquivo e dos 51% na carreira técnica profissional de arquivo.
- A taxa de ocupação dos lugares previstos no quadro é mais elevada na carreira técnica superior que na carreira técnica profissional – 82% de lugares ocupados no primeiro caso (apenas 13 lugares vagos) e 52% no segundo caso (56 lugares vagos).
- Globalmente, o número de recursos humanos afectos ao Arquivo Municipal teve um incremento de 75%, situando-se actualmente nos 286 efectivos;
- Com crescimento acima daquela taxa média está o grupo de técnicos profissionais de arquivo (crescimento de 93%) e de pessoal com 12º ano ou menos (crescimento de 92%); O grupo técnico superior de arquivo cresceu 53%; para outros técnicos superiores o crescimento verificado foi de 63%.
- O grupo que tinha e continua a ter maior importância numérica é o do pessoal com baixas qualificações (12º ano ou menos), que atinge actualmente os 121 efectivos;
- O acréscimo de efectivos nas carreiras específicas está associado a um aumento do número de lugares do quadro ocupados (o número de técnicos superiores de arquivo fora do quadro diminuiu de 5 para 3, o de técnicos profissionais de arquivo aumentou exactamente na mesma relação).

- Em 46 dos 61 municípios que responderam ao inquérito houve aumento dos recursos humanos afectos ao arquivo; em 10 não houve variação do número total de efectivos; em 5 verificou-se decréscimo dos recursos humanos afectos ao arquivo.
- 29 Municípios (47%) não têm técnicos profissionais de arquivo; 21 (34%) não têm técnicos superiores de arquivo; 13 (21%) não têm técnicos superiores de arquivo nem técnicos profissionais de arquivo, mas têm outro pessoal não integrado nas carreiras específicas; 2 afirmam não ter qualquer recurso humano afecto ao arquivo²⁶.

Os dados acima retratam a evolução e situação actual dos Arquivos Municipais apoiados pelo PARAM.

A comparação deste universo com o universo de municípios não apoiados poderia proporcionar outras leituras interessantes à avaliação do impacto do PARAM.

Com este objectivo nos socorremos de dados facultados pela Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas²⁷, recolhidos no âmbito de dois inquéritos lançados pelo Grupo de Trabalho de Arquivos Municipais, o primeiro concluído em 2000, o segundo em 2007²⁸.

Os dados que aqui utilizamos respeitam apenas à evolução do número de efectivos pertencentes às carreiras específicas de arquivo.

Para perceber as diferenças entre o universo apoiado e não apoiado pelo PARAM, considerámos 3 grupos de municípios:

Grupo A - Municípios com candidaturas aprovadas e projectos executados;

Grupo B - Municípios com candidaturas aprovadas mas cujos projectos não estão (integralmente) executados;

Grupo C²⁹ - Municípios que não têm qualquer candidatura PARAM aprovada.

Distribuição do número total de efectivos nas carreiras específicas

Grupos considerados	Nº total de municípios	2000		2007	
		TSA	TPA	TSA	TPA
Grupo A	67	18	36	53	80
Grupo B	47	11	53	31	51
Grupo C	194	9	49	35	61
Total	308	38	138	119	192

²⁶ Esta última situação especialmente gravosa verifica-se nos municípios de Alcácer do Sal e de Fronteira.

²⁷ C.f. Introdução a este Relatório.

²⁸ Relativamente aos dados de 2007, e para o universo de municípios que foi igualmente inquirido pela DGARQ, a informação recolhida por cada entidade confirma-se mutuamente, ressalvadas pequenas diferenças decorrentes do facto de não haver 100% de respostas a nenhum dos inquéritos. Os dados da BAD revelam um número superior tanto de técnicos superiores de arquivo (53, contra os 46 identificados no inquérito da DGARQ) como de técnicos profissionais de arquivo (80, contra os 62 identificados no inquérito da DGARQ), diferença explicada sobretudo pelo facto do Município do Porto (com 7 técnicos superiores e 15 técnicos profissionais) não ter respondido ao inquérito da DGARQ.

²⁹ Note-se que o grupo C é o único que não tem qualquer factor de desequilíbrio positivo. De facto, os dois únicos municípios do país que se apresentam com um perfil de recursos humanos afectos ao arquivo claramente distinto da generalidade (Porto, com 7 técnicos superiores e 15 técnicos profissionais em 2007, e Lisboa, com 9 técnicos superiores e 22 técnicos profissionais também em 2007) encontram-se nos dois outros grupos: Porto em A e Lisboa em B.

Distribuição do número de municípios com efectivos nas carreiras específicas

Grupos considerados	Nº total de municípios	2000	2007
Grupo A	67	21	43
Grupo B	47	14	22
Grupo C	194	36	52
Total	308	71	117

Rácios para efectivos nas carreiras específicas / municípios

Grupos considerados	2000		2007	
	TSA/Municípios	TPA/Municípios	TSA/Municípios	TPA/Municípios
Grupo A	27 / 100	54 / 100	79 / 100	119 / 100
Grupo B	23 / 100	113 / 100	66 / 100	109 / 100
Grupo C	5 / 100	25 / 100	18 / 100	31 / 100
Global	12 / 100	45 / 100	39 / 100	62 / 100

Algumas leituras possíveis a partir dos quadros acima:

- O facto dos municípios disporem, à partida, de recursos humanos especializados, certamente influi e facilita a submissão e aprovação de candidatura ao PARAM. Mas não parece ser factor determinante, uma vez que de todos municípios com candidaturas aprovadas (grupo A e B), menos de 1/3 tinha, em 2000, um ou mais efectivos com qualificação específica. Nos restantes 2/3 de municípios não havia, naquela data, qualquer técnico superior ou profissional de arquivo.
- Reconhece-se uma tendência geral para o incremento do número de recursos humanos com formação específica a desempenhar funções nos arquivos municipais – e também uma tendência para que cada vez mais arquivos municipais tenham técnicos especializados. Em ambos os casos, essa tendência não é exclusiva de municípios com candidaturas PARAM aprovadas.
- Não obstante, é também observável que o incremento das qualificações se processa a ritmos diferentes em cada grupo de municípios, com clara vantagem para o grupo dos municípios apoiados pelo PARAM e com projectos já executados (Grupo A) – veja-se os dois pontos seguintes.
- Considerando o número de municípios com efectivos qualificados, o conjunto dos grupos A e B revela uma taxa de crescimento de 86%. Se observarmos apenas o grupo A, de municípios com projectos PARAM concluídos, a taxa de crescimento aumenta para os 105%. Já se observarmos o grupo C, de municípios que nunca tiveram candidatura aprovada, verifica-se que há também melhorias, mas a taxa de crescimento é de apenas 44%.
- Também a evolução do número de efectivos qualificados permite conclusões idênticas – taxa de crescimento de 68% no conjunto dos grupos A e B; taxa de crescimento de 146% no grupo A; taxa de crescimento de 66% no grupo C.

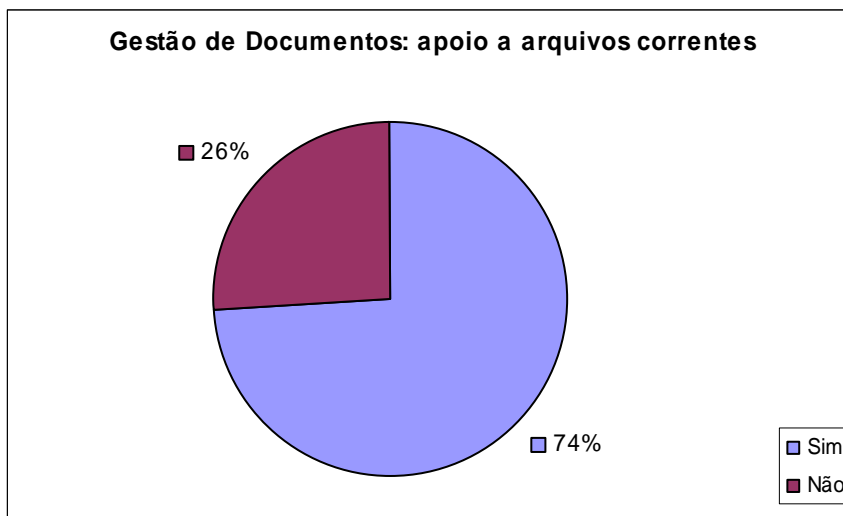
- Apesar do incremento da qualificação de recursos humanos também verificado no grupo dos municípios não apoiados pelo PARAM, tal não se traduz numa mais equilibrada repartição ao longo do país, pelo contrário, há um ligeiro agravamento: em 2000, 37% dos municípios (ou seja, todos os municípios com candidaturas aprovadas) concentravam 67% de todo o pessoal qualificado afecto a arquivos municipais; em 2007, os mesmos municípios concentram 69% do pessoal qualificado.

3.3 Intervenção técnica

Procurou-se obter alguma informação sobre o que se passa nos municípios apoiados ao nível da intervenção técnica desenvolvida, tanto no que respeita ao tratamento de arquivos definitivos quanto ao exercício de funções usualmente designadas por gestão de documentos – pese embora tenhamos consciência que nem todos os municípios receberam apoio direccionado também a esta área³⁰.

O gráfico seguinte dá conta da dimensão relativa do universo de municípios onde o Arquivo Municipal declara prestar apoio aos serviços produtores (arquivos correntes).

Gráfico 19

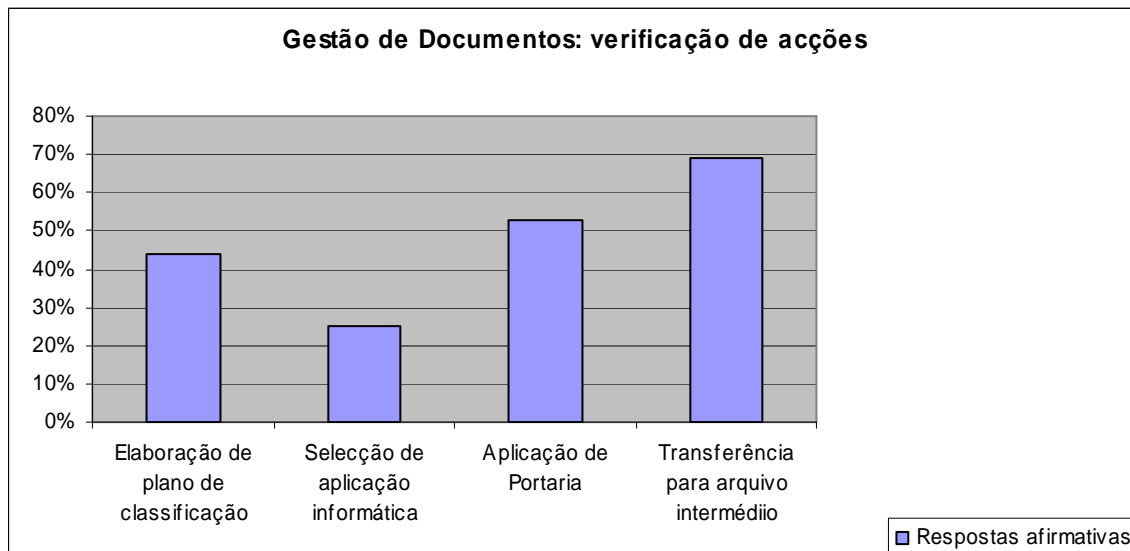


Note-se que os valores aqui referidos estão muito próximos dos apresentados no gráfico 12 (municípios que receberam apoio PARAM só para arquivo definitivo ou para arquivo intermédio e definitivo), o que permite estabelecer uma relação entre as características do projecto aprovado pelo PARAM e a prática arquivística subsequentemente instalada.

Quando se aprofunda esta questão tentando perceber a natureza dos apoios prestados aos arquivos correntes, os resultados são os seguintes (percentagens relativas ao universo total dos 61 organismos que responderam ao questionário da DGARQ):

³⁰Veja-se o capítulo 2.1 sobre as características do Programa e, mais adiante, o gráfico 12.

Gráfico 20



Não surpreende que a preparação de transferências para arquivo intermédio ocupe posição de destaque, atingindo praticamente o mesmo universo dos municípios que declaram dar apoio aos arquivos correntes.

O dado que talvez surpreenda mais, pela negativa, é o relativo ao apoio prestado aos arquivos correntes na aplicação da portaria de gestão de documentos, actividade declarada apenas por 52% dos municípios. Não obstante, 69% dos municípios declararam aplicar com regularidade a portaria, de onde se deduz que alguns Arquivos Municipais transferem toda a documentação para arquivo intermédio e, só aí, procedem à selecção documental.

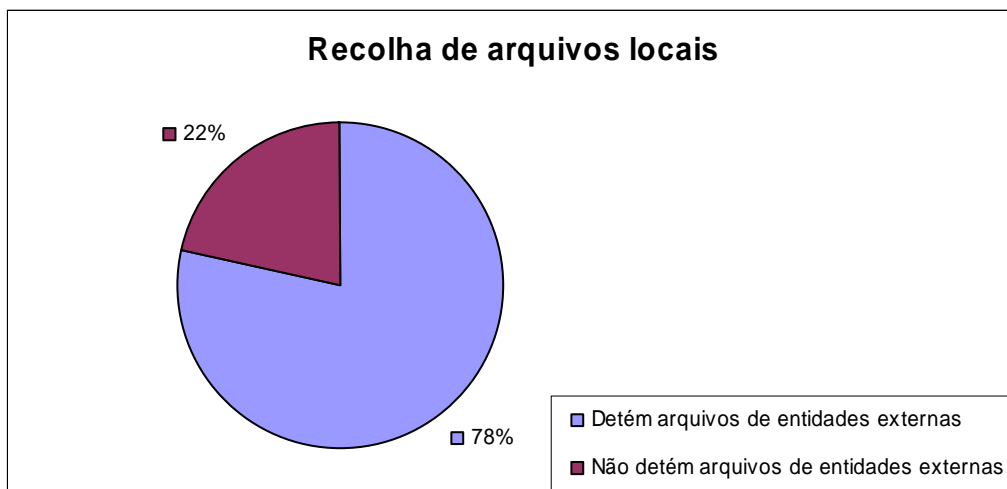
Confrontámos, ainda, as declarações dos municípios com informação prestada pelos serviços da DGARQ (arquivos distritais e serviços centrais) que acompanham os processos de aplicação de portarias relativamente à recepção de autos de eliminação enviados pelos municípios. Verificámos que muitos dos arquivos que declaram proceder à aplicação regular da portaria (em arquivo corrente ou intermédio) não terão enviado, nos últimos 3 anos, autos de eliminação à DGARQ – 46 municípios declaram aplicar a portaria e só 23 terão enviado autos de eliminação aos serviços da DGARQ³¹.

Há ainda 3 municípios que declaram não aplicar a portaria com regularidade, tendo os respectivos arquivos distritais declarado ter recebido autos nos 3 últimos anos – discrepância eventualmente justificada por uma diferente interpretação do conceito de “regularidade”.

Numa vertente do trabalho técnico mais direccionada à salvaguarda e acesso ao património cultural local, quisemos saber se os serviços de Arquivo Municipal tinham alguma espécie de intervenção ao nível da recolha de património arquivístico produzido por outras entidades. O gráfico seguinte revela-nos que 78% dos municípios que responderam ao questionário da DGARQ (47 em 61) detêm outros fundos de arquivo que não apenas o da Câmara Municipal.

³¹ Ver Anexo nº 5. Faz-se notar que os dados relativos aos serviços centrais da DGARQ respeitam apenas aos anos de 2006 e de 2007.

Gráfico 21

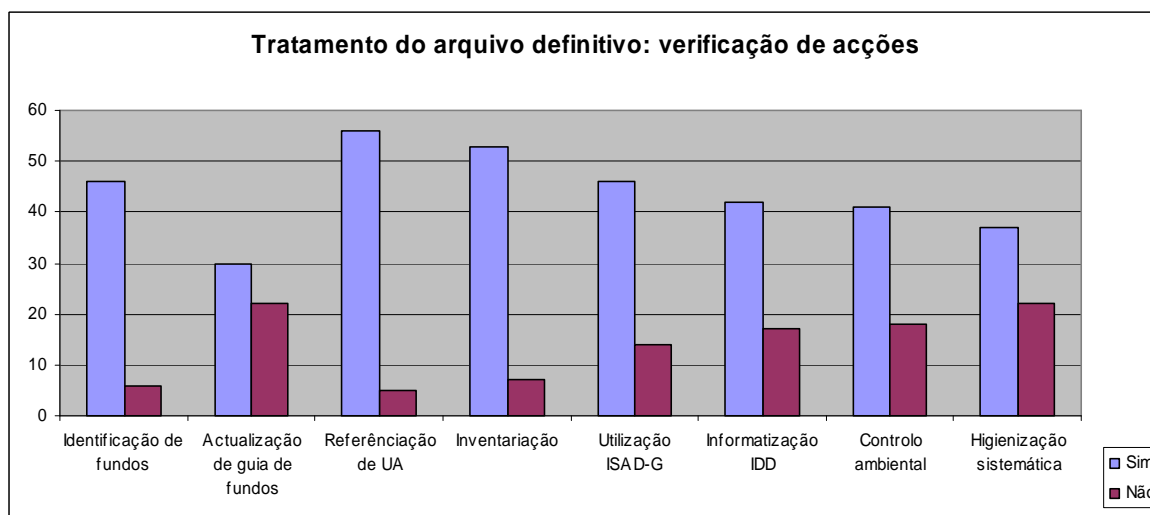


É especialmente interessante reconhecer que dos 47 Arquivos Municipais que declaram agora deter arquivos de entidades externas, 15 haviam declarado, na ficha de candidatura ao PARAM, não possuir outros fundos de arquivo que o da Câmara Municipal.

É plausível concluir, pois, que 32% dos Arquivos Municipais que detêm fundos produzidos por entidades externas iniciaram um processo de recolha já depois de terem apresentado a sua candidatura ao PARAM.

Apresentam-se, em seguida, os resultados da verificação de algumas das principais acções de tratamento técnico da documentação em arquivo definitivo.

Gráfico 22



O gráfico demonstra que há uma preocupação mais generalizada com o desenvolvimento de acções dirigidas à facilitação do acesso (identificação, referênciação, descrição normalizada) que à preservação material das espécies. Especificamente no que respeita à existência de inventários, o número de municípios que agora declara não possuir inventários diminuiu de 19, no momento de candidatura ao PARAM, para 8; estranhamente, 5 destes 8 municípios afirmavam à data de candidatura possuir inventários.

Importa ainda esclarecer que, relativamente à actualização do guia de fundos, a questão colocada aos municípios foi se dispunham de guia de fundos actualizado. O elevado número de respostas negativas não deve surpreender, uma vez que os “guias” de fundos, sobretudo quando publicados, não são objectos dinâmicos, podendo ser actualizados apenas a intervalos de anos.

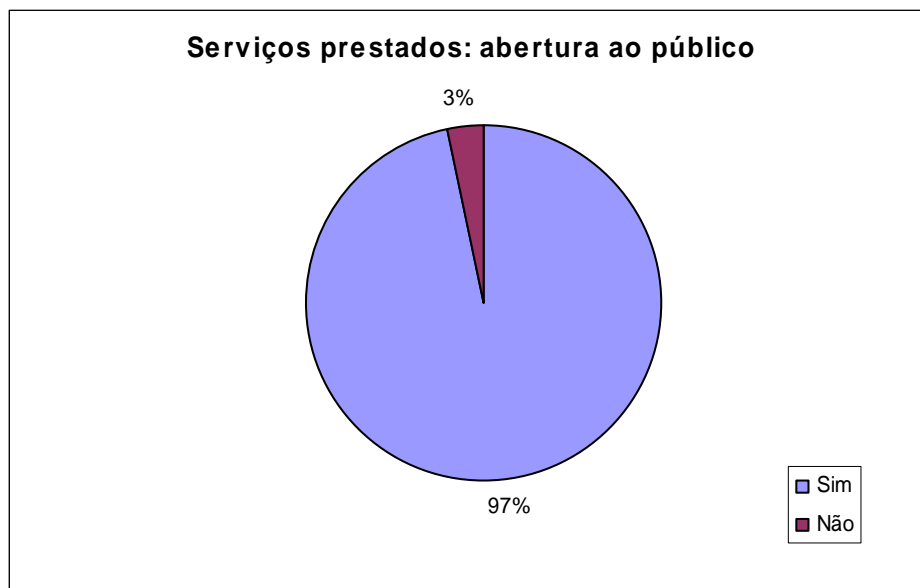
3.4 Serviços

O PARAM prevê que todos os arquivos apoiados passem a ter condições para estarem abertos ao público, independentemente do programa tipo objecto de candidatura. Na ficha de candidatura a apoios PARAM, apenas 41 dos 61 municípios que constituem o universo em análise haviam declarado estar abertos ao público.

Quisemos saber se esta condição se estendeu a todos os municípios apoiados, em que termos e, ainda, qual o tipo de serviços oferecidos pelo Arquivo Municipal.

O gráfico seguinte mostra como agora a quase totalidade dos municípios apoiados declara ter o Arquivo Municipal aberto ao público. Apenas dois municípios – Constância e Marinha Grande – declaram não cumprir essa condição. Um outro – Vila do Bispo – não respondeu à pergunta.

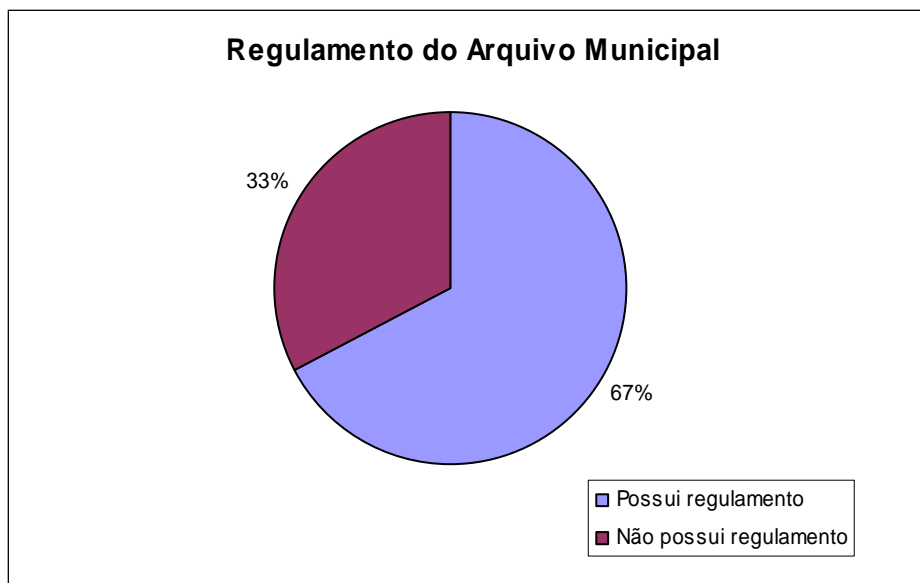
Gráfico 23



Com uma única excepção, todos os Arquivos Municipais que se declaram abertos ao público funcionam em horário normal de expediente – só Tavira declara abrir ao público apenas alguns dias por semana.

Sobre a existência, ou não, de regulamento do Arquivo Municipal, formalmente aprovado:

Gráfico 24



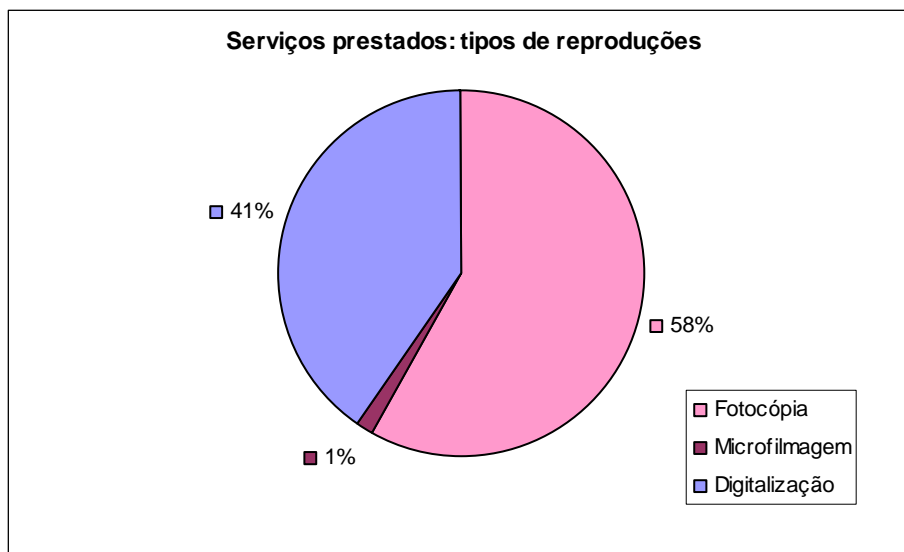
Relativamente às declarações prestadas pelos municípios à data de candidatura ao PARAM, verifica-se que o número de municípios com regulamento de Arquivo cresceu quase para o dobro (de 23 para 41).

Os gráficos seguintes dão conta do peso relativos de Arquivos Municipais que afirmam ter serviço de reprodução próprio, e do tipo de reproduções que têm capacidade para efectuar.

Gráfico 25



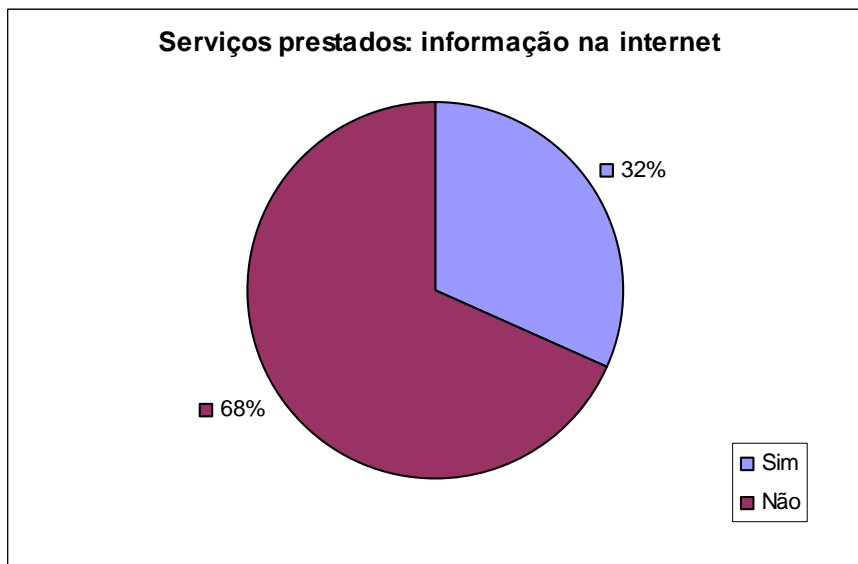
Gráfico 26



Note-se que, embora a maioria dos Arquivos continue a oferecer fotocópias, é já significativa a quantidade dos que também efectuam digitalizações.

Não obstante a capacidade para digitalizar, declarada por um total de 30 municípios, nem todos estão já a tirar o máximo partido da mesma, nomeadamente no que respeita à disponibilização *online* de documentos do Arquivo ou de instrumentos de pesquisa. Efectivamente, apenas 19 municípios declaram que o Arquivo Municipal tem página na Internet:

Gráfico 27



É ainda menor o número dos Arquivos Municipais que declaram disponibilizar, aos seus utilizadores, instrumentos de pesquisa em formato electrónico – apenas 15, no universo de 61 municípios considerados. Curiosamente, 42 municípios declaram estar a informatizar os seus instrumentos de pesquisa (veja-se o gráfico 22), o que parece revelar que a modernização dos processos de trabalho técnico ainda não transparece ao utilizador na qualidade e diversidade dos serviços prestados.

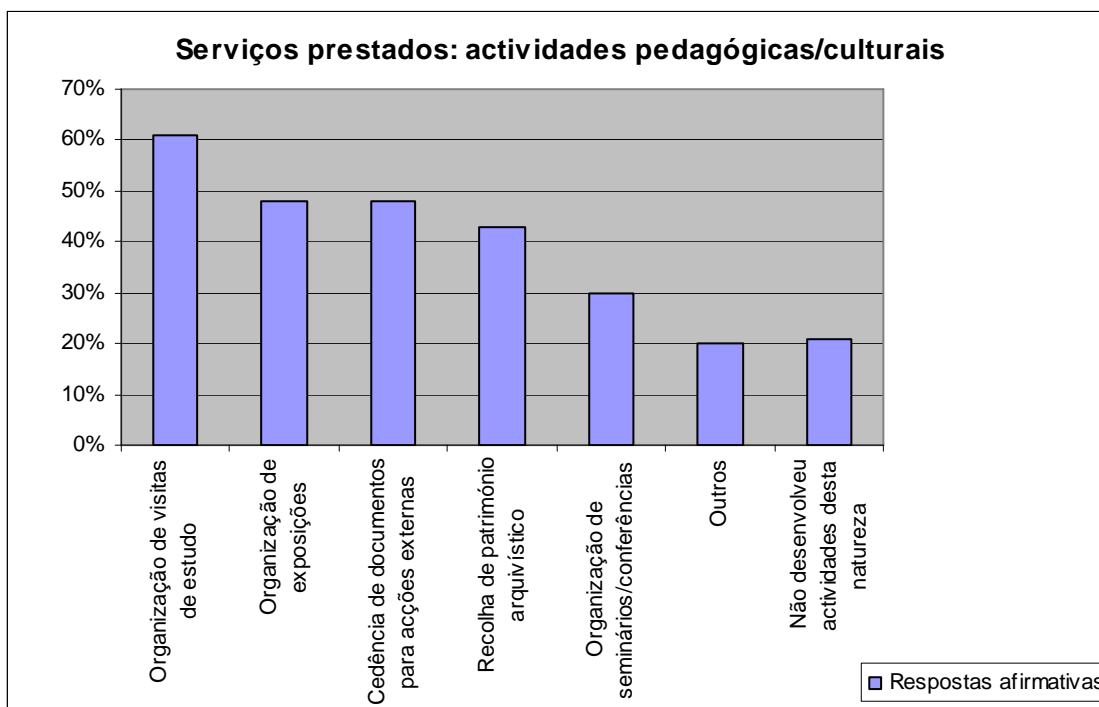
Quisemos ir além da focalização no trabalho mais técnico de tratamento e acesso à documentação, e perceber em que medida os Arquivos Municipais apoiados estão a desenvolver, ou não, actividades de carácter mais pedagógico ou cultural.

A questão colocada incidiu sobre actividades desenvolvidas “no último ano”, com menção expressa aos itens referidos no gráfico 28, sendo facultada a possibilidade de resposta múltipla.

A organização de visitas de estudo é a actividade mais referenciada, declarada por 37 municípios, logo seguida da organização ou colaboração na organização de exposições. 26 Municípios declararam ter procedido a recolhas de património arquivístico local no último ano, e 18 organizaram seminários/conferências ou eventos similares.

Nas actividades referenciadas em “outros”, declaradas por um conjunto de 12 municípios, a criação de serviços/ateliers educativos é a ocorrência mais frequente, logo seguida pela actividade editorial. Outras actividades referenciadas: workshops, investigação, animação/desfile histórico, organização de visitas a locais de interesse cultural.

Gráfico 28



Relativamente ao conjunto de 13 municípios que declarou não ter desenvolvido actividades de natureza pedagógica/cultural no último ano, quisemos saber se estariam especialmente vocacionados para a dimensão mais administrativa dos arquivos. Observadas as declarações prestadas em matéria de gestão de documentos, nomeadamente no apoio prestado aos arquivos correntes do município, temos de concluir que essa leitura não é válida. Efectivamente, apenas em 4 dos 13 casos se verifica uma intervenção claramente no sentido da qualificação dos serviços produtores, com apoio à elaboração de planos de classificação e à aquisição de aplicações de gestão de documentos; Em 7 casos foi mesmo expressamente declarado não ser prestado apoio aos arquivos correntes.

Cruzando estes dados com as declarações prestadas em matéria de recursos humanos especializados afectos ao Arquivo, há uma grande área de coincidência entre a ausência de

actividades tanto de carácter cultural como administrativo e a ausência de técnicos superiores ou profissionais de arquivo³², o que sublinha a importância do factor “recursos humanos” na dinâmica introduzida nos Arquivos.

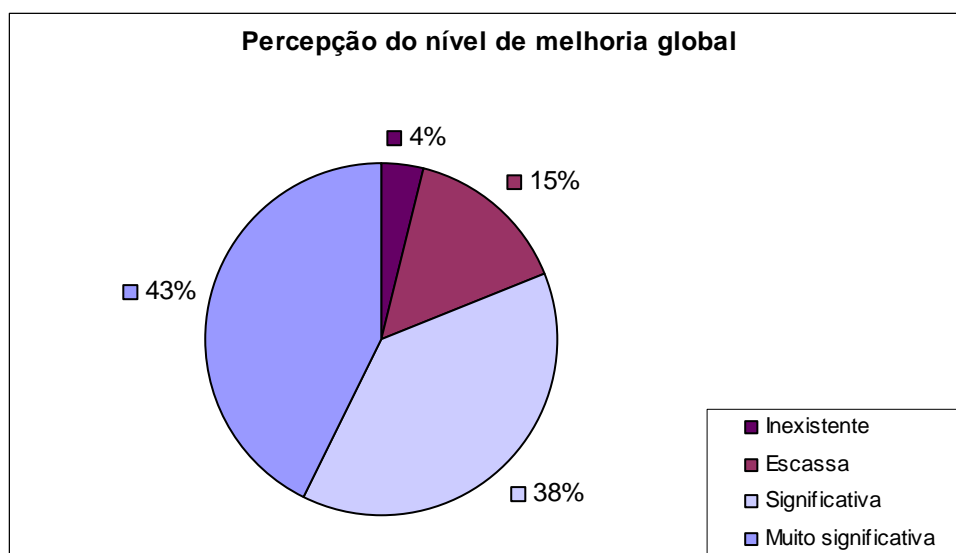
3.5 Impacto do PARAM (percepção dos serviços apoiados)

Por último, analisámos a percepção dos municípios apoiados relativamente a alguns aspectos da evolução do Arquivo Municipal entre o momento prévio à candidatura ao PARAM e a actualidade. Assim, e comparando a situação do Arquivo nesses dois momentos, solicitámos que fosse manifestado o nível de concordância (de 1= “discordo inteiramente” a 4= “concordo inteiramente”) face às afirmações seguintes:

- Salvaguarda do património arquivístico: “Havia património arquivístico em risco, que agora está devidamente salvaguardado”;
- Sensibilização para o património: “Os munícipes estão agora mais conhecedores das actividades do Arquivo Municipal”;
- Utilização dos recursos arquivísticos: “Aumentou significativamente a utilização da documentação existente no arquivo municipal”;
- Capacidade de resposta a pedidos de informação: “Tem vindo a aumentar a capacidade de resposta do Arquivo Municipal a pedidos de informação”;
- Satisfação dos utilizadores: “Aumentou significativamente o nível de satisfação dos utilizadores do Arquivo”;
- Sensibilização para a gestão de documentos: “A autarquia está mais sensibilizada para a melhoria dos processos de gestão de documentos”.

O gráfico seguinte dá conta do peso relativo global de cada um dos níveis de concordância manifestados, revelando uma percepção claramente dominante – 81% – de sentido positivo.

Gráfico 29



³² Fronteira e Sertão são as exceções, ambos sem técnicos qualificados e, não obstante, declarando apoiar os arquivos correntes na aplicação da portaria de gestão de documentos e mesmo, no caso de Fronteira, na selecção de aplicação de gestão de documentos – esta uma actividade necessariamente desenvolvida pela própria chefe de divisão a que o Arquivo pertence, uma vez que este não tem qualquer recursos humano afecto.

Quisemos apurar se havia variações significativas relativamente à distribuição das opiniões extremas – completa discordância e completa concordância – face aos diferentes aspectos em análise. Os gráficos 30 e 31 dão conta dessa distribuição:

Gráfico 30

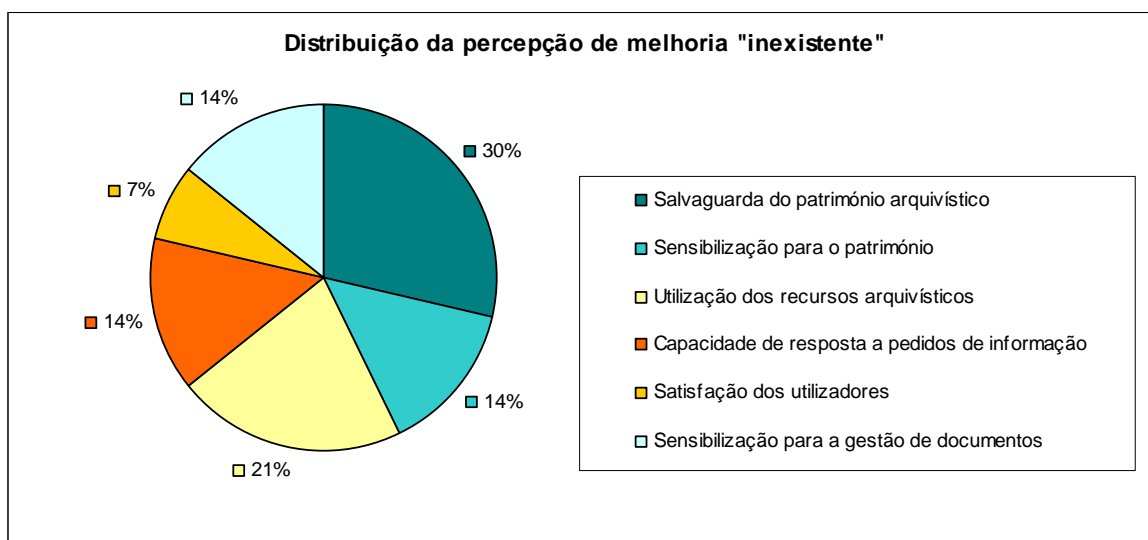
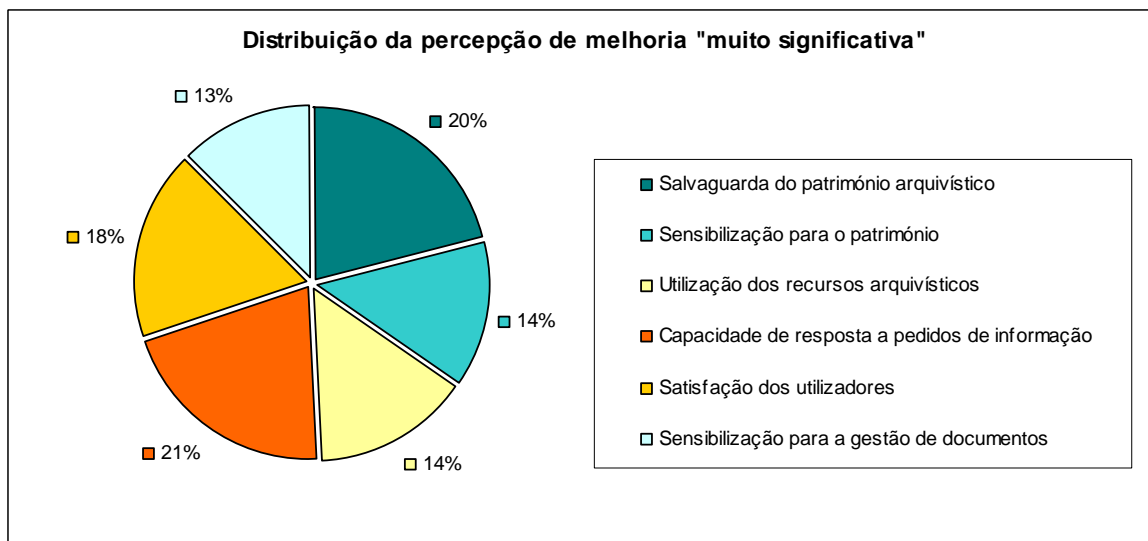


Gráfico 31



Pese embora se note que, enquanto nas percepções negativas (gráfico 30) há aspectos que claramente se destacam relativamente aos restantes, e nas percepções positivas (gráfico 31) distribuem-se de forma bastante regular por todos os factores em análise, as variações não são de molde a poder tirar conclusões comparativas, dada a diferente dimensão do número de respostas totais em cada um dos universos (17 respostas negativas, contra 191 respostas positivas).

Não obstante, importa notar que a maior convergência de opiniões negativas é sobre questões directamente relacionadas com a salvaguarda do património arquivístico – especialmente influenciável pela qualidade das instalações, em particular pela qualidade e/ou dimensão dos

depósitos de arquivo – de notar também que nenhum dos municípios que se declarou especialmente crítico relativamente às instalações recebeu apoio do PARAM para obras³³.

De notar, também, que na percepção de melhoria muito significativa há uma ligeira vantagem para o bloco de aspectos mais relacionados à qualidade dos serviços prestados – satisfação dos utilizadores, capacidade de resposta e utilização dos recursos arquivísticos.

Quisemos, ainda, saber em que medida os municípios “responsabilizam” o PARAM pela indução de uma dinâmica de melhoria nos Arquivos Municipais e, em particular, de uma dinâmica de gestão integrada de arquivos.

Gráfico 32

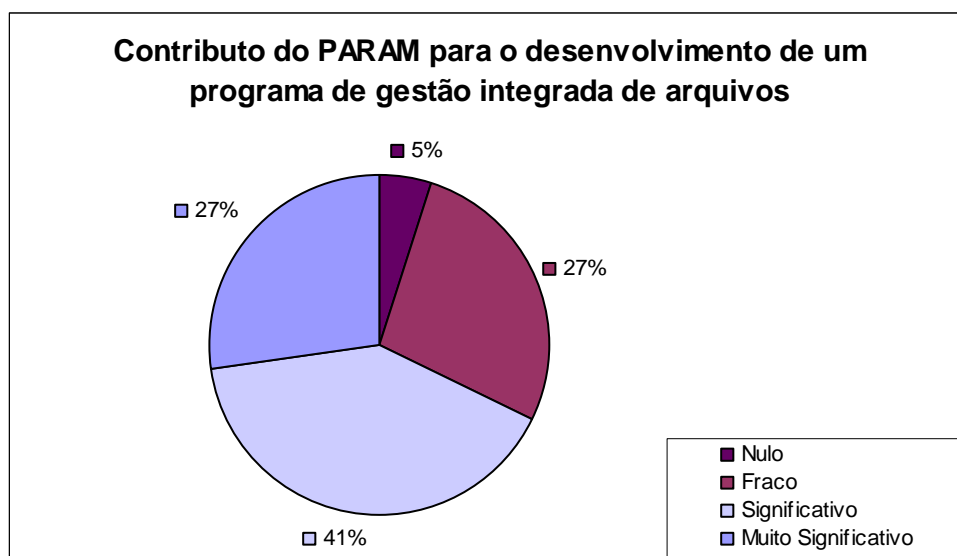
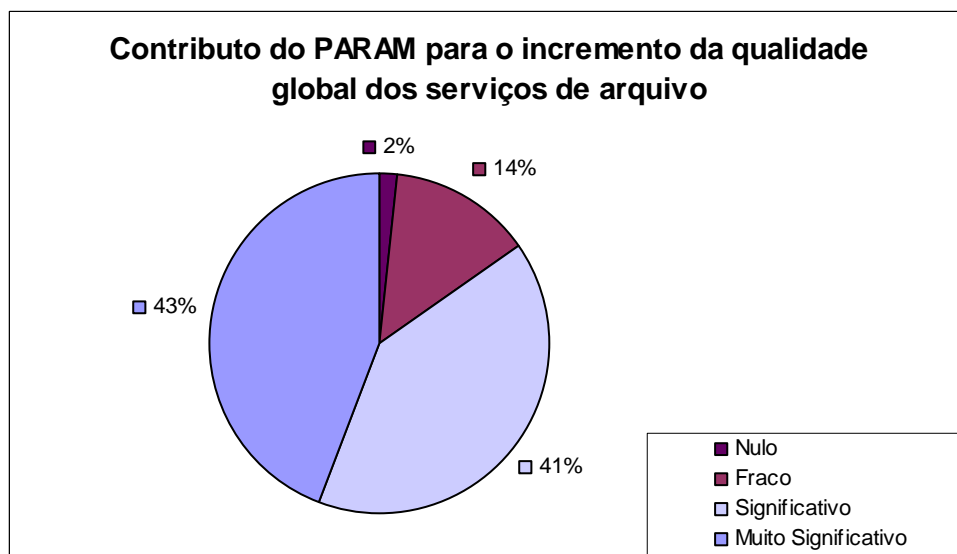


Gráfico 33



³³ Trata-se dos municípios de Almada, Barcelos, Ourém e Seixal.

Os gráficos 32 e 33 foram elaborados sobre as manifestações do nível de concordância (de 1= “discordo inteiramente” a 4= “concordo inteiramente”) face às afirmações seguintes:

- “O PARAM impulsionou o desenvolvimento de um programa de gestão integrada de arquivos na autarquia”;
- “O PARAM contribuiu decisivamente para o incremento da qualidade global dos serviços de Arquivo”.

Não obstante a subjectividade das opiniões expressas, procurámos encontrar algum ou alguns factores passíveis de explicar as opiniões que atribuem ao PARAM um contributo nulo ou fraco no incremento da qualidade global dos serviços de arquivo (opinião declarada por 9 municípios). Analisados todos os municípios que manifestaram opinião negativa neste ponto³⁴, não se encontrou nenhum factor que fosse exclusivo deste grupo de arquivos e/ou comum a todos eles. Em 3 casos em que são observáveis claras melhorias na situação do Arquivo, reconhecidas na apreciação geral feita pelos próprios, simplesmente... entende-se que o PARAM não terá contribuído para esse processo. Em 2 casos em que a resposta ao inquérito incorpora uma justificação, a existência de diferentes tutelas para o arquivo intermédio e para o arquivo definitivo é apresentada como factor de bloqueio. A persistente ausência de técnicos qualificados poderá motivar também a percepção negativa em 4 casos. O reduzido valor de alguns apoios concedidos (inferiores a 5.000 €), verificado também em 4 casos, deixa claro que o impacto da intervenção só pode ter sido, nestes municípios, fraco ou nulo.

Importa, por último, sublinhar que há uma opinião largamente positiva sobre ambas as questões, não sem reconhecer que o PARAM não teve tanto sucesso no que respeita ao incremento de boas práticas de gestão de documentos quanto terá tido relativamente a outras áreas funcionais dos arquivos. Este reconhecimento confirma a conclusão que, certamente, se esperaria obter, em face das prioridades expressas pelo órgão de gestão do Programa³⁵ e do facto de cerca de ¼ dos apoios concedidos não terem atingido senão os arquivos definitivos³⁶.

³⁴ Um município – Aljustrel – não reconhece ao PARAM qualquer influência positiva; Oito – Alcácer do Sal, Aveiro, Leiria, Lousada, Moura, Ourém, Sertã e Sintra – reconhecem ao PARAM uma influência fraca.

³⁵ Veja-se o capítulo 2.1, onde se refere o elenco de prioridades expressas em todos os processos de selecção de candidaturas – “promover sistema de gestão integrada de arquivos” surge sempre posicionado em 6º lugar.

³⁶ Ver gráfico 12.

4. Conclusões e Recomendações

Retomando as duas questões iniciais que despoletaram a elaboração do presente relatório,

- *qual o impacto do PARAM no incremento da qualificação dos arquivos municipais?*
- *quais os arquivos municipais apoiados pelo PARAM em que se revela conveniente a DGARQ realizar auditorias?*

a análise efectuada permite concluir, em síntese:

- O PARAM teve um impacto positivo na qualificação da generalidade dos arquivos dos municípios apoiados, verificável não apenas na evolução dos recursos materiais e humanos afectos às funções de arquivo, mas também na evolução do trabalho técnico desenvolvido e na natureza dos serviços prestados. Sobre a dimensão desse impacto, qualquer afirmação que produzíssemos seria absolutamente subjectiva, desde logo porque não foram de início estabelecidas quaisquer metas ou objectivos mensuráveis para a implementação do Programa. A leitura que fazemos baseia-se na comparação entre “antes” e “depois” do PARAM³⁷ nos Arquivos apoiados, e entre municípios “apoiados” e “não apoiados”³⁸, utilizando os escassos dados disponíveis.
- Há arquivos municipais apoiados que manifestamente se desviaram do programa estabelecido para utilização das infra-estruturas participadas pelo PARAM, casos prioritários a auditar no âmbito da avaliação e controlo do PARAM, em especial quando se verifique que auferiram de valores de participação especialmente significativos. Para além destes casos, que relevam de um eventual desrespeito a compromissos, afigura-se conveniente estender algumas auditorias às práticas de gestão de arquivos, analisando não só alguns dos casos que o inquérito revelou serem especialmente problemáticos, como outros que aparentam ter desenvolvido programas de sucesso. Na eventual impossibilidade de considerar todos os casos identificados, no imediato, propõe-se para as 10 primeiras auditorias os municípios de: Amarante, Constância, Elvas, Lagoa, Marinha Grande, Matosinhos, Ponte de Lima, Póvoa do Varzim, Sintra e Vinhais.

Para justificar a conclusão apresentada relativamente ao impacto do PARAM, destacamos alguns elementos que tomámos como indicadores:

- **Nível de adesão verificado:** 37% dos municípios do país (regiões autónomas incluídas) tiveram já candidaturas aprovadas; mais 30% manifestaram intenção de candidaturas. O primeiro valor é especialmente significativo, sobretudo se tivermos em conta que o Programa esteve activo, do ponto de vista da apresentação de candidaturas, apenas 6 anos (1998-2003). Com um nível de adesão expresso na ordem dos 67%, é legítimo concluir que o PARAM colocou os arquivos na agenda política das autarquias.
- **Qualificação de recursos humanos:** embora se note uma tendência, a nível nacional, para o incremento da qualificação dos recursos humanos afectos aos serviços de arquivo municipais, da análise efectuada no capítulo 3.2 é seguro afirmar que este processo de qualificação é mais acelerado nos municípios com candidaturas PARAM aprovadas;

³⁷ Sobre a situação que existia nos Arquivos que foram apoiados, antes desse apoio ser concretizado, a informação disponível está limitada à fornecida pelos próprios na ficha de candidatura ao PARAM – incluída no Anexo 1.

³⁸ Importa notar que o IAN/TT não efectuou qualquer inquérito à situação dos arquivos municipais, antes de lançar o PARAM. Os escassos dados que apresentámos neste relatório, relativos a recursos humanos, foram-nos fornecidos pela Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas.

dentro deste grupo, a qualificação é ainda mais notória nos municípios que já concluíram a execução dos projectos PARAM. Sublinha-se que este indicador é o único que temos disponível para comparar municípios intervencionados e não intervencionados pelo PARAM.

- Salvaguarda do património arquivístico: para além dos benefícios directamente decorrentes da melhoria das condições de instalação dos arquivos municipais intervencionados, verifica-se um claro incremento da iniciativa dos municípios na recolha de património arquivístico local – 32% dos municípios apoiados iniciou esta actividade depois da candidatura ao PARAM. No último ano, 43% dos municípios efectivaram recolhas.
- Criação de condições básicas de acesso público: 33% dos municípios apoiados não estavam abertos ao público à data da candidatura ao PARAM, valor que baixou para 3%. Apesar desta quebra, importa reconhecer que era esperado que todos estivessem, presentemente, abertos ao público.
- Formalização dos serviços de arquivo: Apenas 38% dos municípios apoiados tinham regulamento de arquivo, à data da respectiva candidatura ao PARAM; presentemente, 67% já tem regulamento.
- Percepção dos municípios: 92% dos municípios apoiados reconhece que o PARAM contribuiu para o incremento da qualidade global dos respectivos serviços de arquivo, e 43% reconhece que esse contributo foi mesmo muito significativo.

Relativamente à conclusão apresentada sobre a conveniência de realizar auditorias, importa referir que os critérios considerados atenderam à hierarquia de valores/prioridades, adoptadas pelo órgão de gestão do PARAM³⁹. Assim:

- 1- Não cumprimento dos pressupostos subjacentes ao Acordo de Colaboração celebrado. Atendemos, concretamente, às declarações prestadas no questionário da DGARQ sobre abertura ao público e sobre eventuais alterações ao programa definido para utilização das instalações intervencionadas pelo PARAM. Relativamente a este segundo aspecto, considerámos especialmente gravosas as declarações de que parte das instalações previstas para o Arquivo, estavam cedidas a outros serviços municipais⁴⁰. Incluímos, ainda, neste patamar os municípios que não enviaram resposta ao questionário e sobre os quais os serviços da DGARQ não possuem qualquer informação recente.
- 2- Ausência de condições para efectivar adesão à Rede Nacional de Arquivos. O Acordo de Colaboração celebrado com os municípios, no quadro do PARAM, menciona expressamente ter em vista a integração do Arquivo Municipal em causa na Rede Nacional de Arquivos⁴¹; a generalidade dos municípios incluiu, no próprio processo de candidatura, uma declaração de adesão à Rede Nacional de Arquivos. Não tendo sido, em tempo, estabelecidos requisitos de adesão, optou-se por escolher a informação prestada sobre aplicação da norma internacional de descrição arquivística (ISAD) como o indicador mais adequado para aferir se o município está ou não em condições de efectivar a sua adesão à RNA.

³⁹ Veja-se no capítulo 2.1 os objectivos e prioridades do PARAM.

⁴⁰ Nos termos do modelo de acordo de colaboração incluído no anexo 1 (pode verificar-se alguma variação entre acordos efectivamente assinados), o IAN/TT – DGARQ tem o direito de exigir a devolução da comparticipação efectuada, acrescida dos juros legais, caso o município utilize a área destinada ao Arquivo para outros fins que não os previstos no Acordo de Colaboração.

⁴¹ Ver, no Anexo 1, o modelo de minuta para os Acordos de Colaboração.

- 3- Ausência de práticas elementares tendentes a uma gestão integrada de arquivos. A par da integração dos arquivos municipais na Rede Nacional de Arquivos, a implementação de programas de gestão integrada de arquivos é objectivo geral do PARAM – muito embora surja em lugar secundário no elenco de prioridades definido em sede de aprovação de candidaturas (veja-se nota de rodapé nº 6). Para análise desta componente, escolheu-se como indicador a informação prestada sobre aplicação da portaria de gestão de documentos para as autarquias.

Complementarmente foi, ainda, considerada a conveniência de auditar 2 tipos de situações:

- Absoluta ausência de técnicos com formação específica (superior ou profissional);
- Disfunções presentidas na articulação entre diferentes serviços de arquivo, em municípios de grande dimensão.

A todos os casos identificados foi aplicado, como factor de ponderação, o investimento efectivo do Ministério da Cultura. Assim, excluíram-se os casos de municípios que receberam comparticipação financeira inferior a 25.000 €, ainda que a aplicação dos critérios 1 a 3 recomendasse a realização de auditoria. Excluíram-se, igualmente, os municípios que, embora sem técnicos com formação específica, receberam uma comparticipação financeira inferior a 50.000 €.

Por último, entendeu-se que seria, ainda, da conveniência da DGARQ auditar alguns casos de (aparente) sucesso, tendo em vista formar opinião mais sólida sobre a dimensão do impacto positivo do PARAM.

Para tanto, seleccionaram-se dois casos: Lagoa e Vinhais. O primeiro pretende ilustrar o sucesso de uma intervenção direccionada à dimensão cultural dos arquivos, o segundo à dimensão administrativa. No que respeita às comparticipações auferidas, o primeiro caso está na mediana, o segundo na média.

No anexo 6 apresenta-se um quadro com todos os casos que resultaram da aplicação dos critérios acima, com proposta dos 10 primeiros a auditar.

Por último, e para dar resposta ao objectivo complementar do presente relatório – *apresentação de propostas de correcção a eventuais aspectos negativos que vierem a ser detectados, no que à concepção e/ou gestão do Programa respeita* – referimos em seguida alguns aspectos da definição do Programa que, 10 anos decorridos sobre o seu lançamento, se afiguram desajustados à conjuntura actual, tal como algumas opções de gestão que poderão ter limitado a amplitude do sucesso e dificultado a sustentação do Programa nos termos verificados até ao presente.

➤ Objectivos

Devendo o PARAM subordinar-se às orientações para execução da política nacional de arquivos, salvo melhor entendimento não se reconhece necessidade presente de redefinir os seus objectivos em termos de ideário. Não obstante, para melhor controlo e avaliação futura do Programa, seria útil concretizá-los de forma mensurável, estabelecendo indicadores e metas para o Programa, bem como indicadores e formas de calcular metas para os projectos apoiados⁴².

⁴² A partir de 2004, a obrigatoriedade de inscrever em PIDDAC cada um dos projectos PARAM obrigou ao estabelecimento de objectivos e metas para cada projecto. Estes são, porém, objectivos e metas que relevam apenas dos termos da execução material acordada (construção de n m² de área de depósito; instalação de n metros de documentação; criação de n lugares de leitura pública), revelando muito pouco sobre o cumprimento dos objectivos como a

➤ Prioridades

Embora esta seja também matéria directamente relacionada à orientação política, afigura-se conveniente rever as prioridades que têm sido seguidas pelas comissões de avaliação de candidaturas. Detemo-nos apenas no aspecto que consideramos mais crítico.

Recomendaríamos a conveniência de rever a prioridade máxima declarada, “salvar património arquivístico em risco”, em primeiro lugar porque há outros instrumentos para salvar património arquivístico em risco quando o mesmo for, de facto, relevante. Por outro lado, esta opção de prioridade máxima tem suportado decisões de apoio a projectos que se revelam contraproducentes – decisões de apoio à instalação exclusiva do arquivo histórico do município, afastando-o dos serviços produtores (o que nalguns casos exacerbou tensões entre departamentos cultural e administrativo); decisões de apoio a pequeníssimos projectos de intervenção, que se diria praticamente inconsequentes, seja qual for a perspectiva adoptada. Se, nos primeiros anos do PARAM, poderia fazer sentido subordinar a qualidade ao número dos projectos aprovados (para divulgar o programa e provocar a atenção dos municípios para os arquivos), hoje esse entendimento afigura-se obsoleto, e não apenas pelas características da conjuntura (elevado número de projectos já aprovados e não concluídos, orçamentos limitados); a sua permanência afigura-se especialmente gravosa na medida em venha a condicionar decisões futuras que secundarizem projectos de municípios que, não tendo património em risco, queiram promover sistemas de gestão integrada de arquivos.

➤ Requisitos de candidatura

Algumas das disfunções detectadas, sobretudo ao nível do arrastamento do prazo de execução para além dos calendários inicialmente previstos – particularmente notório em projectos que envolvem obra de grande dimensão – afiguram-se favorecidas pela definição das condições de candidatura. Referimo-nos, concretamente, ao facto de bastar ao município apresentar um programa sumário para a instalação do Arquivo Municipal, mesmo quando está em causa a construção ou adaptação de instalações de grande dimensão. Os municípios tendem a apresentar na candidatura apenas um estudo prévio, cuja transformação em projecto de execução é lenta e, salvo raras excepções, obriga à celebração de adendas ao Acordo inicial, criando problemas acrescidos ao órgão de gestão pela sucessiva acumulação de encargos. Assim, e caso o PARAM mantenha o mesmo tipo de despesas elegíveis (ou seja, caso continue a não apoiar a aquisição de serviços para o desenvolvimento dos projectos), recomenda-se que das condições mínimas de candidatura faça parte a existência de projecto de execução da obra.

Outro aspecto que se recomenda como condição mínima de candidatura, transversal a todos os programas, é a existência de pelo menos 1 técnico superior de arquivo no quadro e afecto ao serviço de arquivo. O nível de exigência no que respeita ao número de técnicos poderá ser variável entre programas e entre municípios, em atenção à dimensão dos respectivos arquivos. A não consideração deste requisito como transversal e obrigatório compreendia-se em 1998, quando era ainda escasso o número de técnicos superiores de arquivos disponíveis no mercado – problema que já não se verifica hoje, com a abundância de cursos criados nos últimos anos. Este é um factor determinante para sustentar o investimento inicial, garantir um desenvolvimento dos serviços de arquivo, um incremento contínuo da qualidade global e, em última instância, o cumprimento dos objectivos do Programa.

Por último, recomenda-se a substituição da condição de existência de “programa de tratamento arquivístico de fundos”, pela existência de documento programático para a gestão integrada de arquivos, aplicável a todos os programas-tipo.

➤ Aprovação de candidaturas

Verifica-se que as comissões de avaliação das candidaturas não respeitaram o definido no Programa em matéria de condições de candidatura, aprovando projectos que não cumpriam todas as condições ditas “mínimas”. Salvo melhor entendimento, esse “desrespeito” decorre do elenco de prioridades definido no contexto da Política Nacional de Arquivos (ver acima o ponto sobre prioridades). Efectivamente, quando o objectivo prioritário é “salvar património arquivístico em risco”, melhorar as condições dos depósitos pode ser crítico, garantir a presença de pessoal com formação na área de arquivo pode ser adiado. É possível que a decisão tenha sido igualmente influenciada pelo facto de poucos serem os municípios que, à data da candidatura, estavam em condições de cumprir todos os requisitos⁴³, numa época em que parece haver o propósito de chegar a um maior número possível de autarquias.

Já acima recomendámos maior exigência à definição dos requisitos de candidatura, importa aqui recomendar o cumprimento dos requisitos mínimos que vierem a ser definidos, sob pena de se correr o risco de desvirtuar os objectivos expressos do Programa.

➤ Acompanhamento dos projectos

Verifica-se, na consulta dos processos de candidaturas ao PARAM, que o acompanhamento técnico do órgão de gestão ocorre sobretudo na fase de preparação da candidatura e, para os projectos de obra aprovados com base em estudo prévio, na fase de desenvolvimento do projecto de execução. Uma vez ultrapassada esta etapa, a percepção dominante é que o acompanhamento do órgão de gestão passa a focalizar-se no controlo da execução material (fiscalização de obra) e financeira (contactos para entrega de documentos de despesa). O último contacto ocorre, por norma, na altura da inauguração do novo Arquivo Municipal.

A recomendação que fazemos é no sentido de reforçar o apoio e o controlo técnico-arquivístico, respectivamente nas fases de preparação das candidaturas e, posteriormente, durante a execução e após a conclusão do projecto – um acompanhamento mais sistemático que se recomenda repartir entre os serviços centrais da DGARQ e o arquivo distrital respectivo.

Recomenda-se, ainda, a elaboração de relatórios a intervalos de tempo regulares, tanto de avaliação do programa como de avaliação dos projectos, e a realização de auditorias a alguns municípios apoiados, actividade a desenvolver também numa base sistemática.

➤ Execução financeira

A execução do PARAM apresenta, de forma quase constante, índices elevados de não execução nos calendários originalmente previstos. Num primeiro momento, esse facto reflectiu-se nas contas do órgão de gestão através uma expressiva baixa taxa de execução do PARAM face ao orçamento inicial imputado ao Programa (tendência que se inicia em 2001, tem o seu pico em 2004, mas continua a ser expressiva em 2005); num segundo momento influenciou a quebra do orçamento inicial afecto ao Programa, acompanhando a tendência de quebra do orçamento PIDDAC inicial do IAN/TT⁴⁴.

⁴³ A título de exemplo, refira-se que no último ano em que abriram candidatura (2003) só 10 municípios, dos 40 que submeteram candidaturas, cumpriam todas as “condições mínimas” do programa a que se candidataram.

⁴⁴ Veja-se o gráfico nº 11.

Em resultados globais, do investimento total previsto (aprovado através da homologação de Acordos de Colaboração) para o Ministério da Cultura no quadro do PARAM, cerca de 50% (ainda) não foi executado. Desses 50%, cerca de ½ corresponde a candidaturas cuja execução ainda não foi iniciada – ou melhor, cuja execução financeira das participações previstas do Ministério da Cultura, ainda não foi iniciada⁴⁵.

Não querendo nem sabendo fazer uma análise da conjuntura económica e financeira, nem juízos de valor sobre opções de política de investimentos, destacaria apenas um factor que se afigura ter contribuído para as tendências de evolução acima referidas: o que considero ter sido uma excessiva tolerância aos incumprimentos dos municípios. De facto, só no universo dos 61 municípios que responderam ao questionário da DGARQ, 44% celebraram pelo menos uma adenda ao Acordo inicial, e 12% celebraram duas ou mais adendas. Há Municípios que chegam a ter celebrado 4 adendas para sucessivas prorrogações dos prazos de execução.

Esta atitude que considero de excessiva tolerância ao incumprimento de calendários tende, naturalmente, a crescer como bola de neve.

Para contornar este problema em caso de futuras novas candidaturas ao PARAM, a par das recomendações já feitas para introduzir maior exigência nos requisitos de candidatura e maior rigor na selecção e aprovação de candidaturas, recomendar-se-ia, ainda, a adopção de uma cultura e disciplina de respeito pelo cumprimento dos Acordos celebrados.

⁴⁵ Veja-se os gráficos n.º 8 e n.º 10.

5. Anexos

Anexo 1: Programa de Apoio à Rede de Arquivos Municipais

A versão aqui incluída é uma cópia da de 2001, que enquadrou as candidaturas ao PARAM nos anos de 2001, 2002 e 2003. Difere da versão original, de 1998, apenas no que respeita ao anexo “ficha de candidatura”, agora mais detalhada e com nova formatação, e modelo base para redacção dos acordos de colaboração.



**PROGRAMA DE APOIO
À REDE DE ARQUIVOS MUNICIPAIS
(PARAM)**

**Instituto dos Arquivos Nacionais/ Torre do Tombo
Lisboa – 2001**

SUMÁRIO

1 – Introdução

2 - Objectivos do Programa de Apoio

3 - Programas tipo

4 - Condições de candidatura

5 - Processo de candidatura

6 - Critérios de selecção de candidaturas

Anexos

1 - INTRODUÇÃO

Ao lançar o Programa de Apoio à Rede de Arquivos Municipais (PARAM), o Instituto dos Arquivos Nacionais/ Torre do Tombo dá corpo às competências definidas na sua Lei Orgânica (Decreto-Lei nº 60/97, de 20 de Março), nomeadamente na alínea r) do número 1 do Artigo 3º, que determina competir ao IAN/TT *apoiar as autarquias no planeamento e construção da rede de arquivos municipais*.

O Programa encontra igualmente suporte legal no Decreto-Lei nº 16/93, de 23 de Janeiro, que estabelece o regime geral dos arquivos e do património arquivístico, quando, na alínea a) do Artigo 3º, se determina caber especialmente ao Estado *garantir a qualidade das instalações destinadas aos arquivos*.

Ao assumir as suas responsabilidades na salvaguarda do património arquivístico nacional, o Estado tem circunscrito a sua actuação quase em exclusivo, no que respeita a arquivos não dependentes, à produção de legislação e de algumas orientações técnicas e, quando muito, facultando um apoio técnico mais na medida e ao ritmo dos recursos de que tem vindo a dispor do que das solicitações que lhe são apresentadas.

Com o PARAM surge pela primeira vez um programa capaz de disponibilizar junto da administração local um apoio não só técnico como também financeiro, vocacionado exclusivamente para a promoção da qualidade dos arquivos na sua dupla dimensão, administrativa e cultural.

Cabe agora às autarquias demonstrar que efectivamente reconhecem nos seus arquivos um recurso da sua actividade administrativa e um fundamento da memória colectiva, dotando-os de condições materiais e recursos humanos que lhes confirmam dignidade, proporcionem adequado tratamento e garantam o direito de acesso que a lei prevê.

O PARAM existe para apoiar cada Município nestas tarefas, nomeadamente quando haja garantias de que os programas específicos que co-financia não resultem em intervenções circunstanciais, mas antes se integrem num amplo projecto de tratamento e gestão do Arquivo Municipal, e de integração do mesmo na Rede Nacional de Arquivos.

Assim, cada Município deve conceber um programa próprio de gestão integrada do seu sistema de arquivo, considerando as especificidades da sua própria organização e da documentação que possui / produz, por forma a garantir articulação e continuidade entre todas as acções que, vertical e transversalmente, vão sendo implementadas.

Para a prossecução deste objectivo é determinante o enquadramento orgânico do Arquivo Municipal, aspecto a que nem sempre se atribui a devida atenção. Um arquivo com múltiplas dependências orgânicas dificilmente será gerido como uma unidade, e corre o risco de se tornar um somatório de partes não articuladas, consumindo maiores recursos e produzindo resultados de menor qualidade.

Outro aspecto igualmente importante é a existência de recursos humanos afectos ao Arquivo Municipal, com formação específica na área de arquivos. É essencial que os Municípios adequem os seus quadros de pessoal às exigências técnicas do trabalho de arquivo, sem o que a eficiência do seu sistema estará comprometida.

2 - OBJECTIVOS DO PROGRAMA DE APOIO

Objectivos gerais

São objectivos gerais do PARAM incentivar e apoiar os Municípios na implementação de programas de gestão integrada dos respectivos sistemas de arquivo, bem como promover a criação de uma rede de arquivos municipais integrada na Rede Nacional de Arquivos.

Objectivos específicos

São objectivos específicos criar condições adequadas à instalação dos arquivos municipais de todo o país e promover o correcto tratamento arquivístico dos seus fundos, através de comparticipação financeira e/ou apoio técnico a acções desenvolvidas no âmbito das seguintes áreas:

- Obras - construção de raiz ou adaptação de instalações;
- Equipamentos básicos - estanteria e mobiliário;
- Preservação - soluções de controlo ambiental;
- Organização e descrição - soluções informáticas para gestão integrada de arquivos e descrição/comunicação de arquivos definitivos;
- Transferências de suporte - equipamentos de digitalização ou de microfilmagem;
- Formação - acções organizadas pelo IAN/TT nos Serviços Centrais e/ou nos Arquivos Distritais; em colaboração com outras entidades (Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, Associação Nacional de Municípios, Comissões de Coordenação Regional, Escolas Profissionais, etc.)

3 - PROGRAMAS TIPO

Foram concebidos cinco programas tipo que correspondem a outras tantas possibilidades de candidatura, devendo cada Município optar por aquele(s) que melhor se adegue(m) às suas prioridades, definidas no respectivo projecto de gestão integrada do sistema de arquivo.

Cada programa não é exclusivo, ou seja, um Município poderá apresentar candidatura à celebração de um Acordo de Colaboração de âmbito restrito (para implementar um programa pré-determinado) ou de âmbito alargado (para implementar uma intervenção que conjugue acções inerentes a um dos quatro primeiros programas e ao quinto).

PA1

Programa de Apoio à instalação do Arquivo Municipal em edifício a construir de raiz, exclusivamente destinado a essa função.

Admite comparticipação financeira nas despesas de construção e de aquisição de equipamentos básicos (estanteria e mobiliário).

PA2

Programa de Apoio à instalação do Arquivo Municipal em edifício existente, adaptado e destinado a essa exclusiva função.

Admite participação financeira nas despesas de adaptação e de aquisição de equipamentos básicos (estanteria e mobiliário).

PA3

Programa de Apoio à instalação do Arquivo Municipal em parte de edifício multifuncional a construir.

Admite participação financeira nas despesas de construção e de aquisição de equipamentos básicos (estanteria e mobiliário).

PA4

Programa de Apoio à instalação do Arquivo Municipal em parte de edifício multifuncional existente.

Admite participação financeira nas despesas de adaptação e de aquisição de equipamentos básicos (estanteria e mobiliário).

PA5

Programa de Apoio à gestão de arquivos e tratamento arquivístico.

Admite participação financeira nas despesas de aquisição de:

- equipamentos básicos (estanteria e mobiliário);
- equipamentos de controlo ambiental (termohigrógrafos, desumidificadores, etc.);
- equipamentos de microfilmagem (para realização e leitura de microfilmes);
- equipamentos informáticos (computadores, impressoras, mesas de digitalização, etc.).

Admite igualmente apoio técnico traduzido em ações de formação organizadas pelo IAN/TT nos Serviços Centrais e/ou nos Arquivos Distritais.

4 - CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

• Ao PA1:

São condições mínimas de candidatura a este programa:

- Existência de terreno destinado à construção das instalações do Arquivo Municipal, propriedade do Município à data de assinatura do Acordo de Colaboração.
- Existência de serviço, divisão ou departamento de Arquivo Municipal, como tal considerado na lei orgânica do Município, com competências sobre toda a documentação produzida, independentemente da idade.
- Existência de pessoal afecto ao Arquivo Municipal, com formação superior na área de arquivo.
- Existência de linha financeira para o Arquivo, no Orçamento Municipal.
- Existência de recenseamento geral da documentação existente em fase activa, semi-activa e inactiva, e previsão de crescimento anual.
- Existência de programa de instalação do Arquivo Municipal.

• Ao PA2:

São condições mínimas de candidatura a este programa:

- Existência de edifício destinado à instalação do Arquivo Municipal, propriedade do Município à data de assinatura do Acordo de Colaboração.

- Existência de serviço, divisão ou departamento de Arquivo Municipal, como tal considerado na lei orgânica do Município, com competências sobre toda a documentação produzida, independentemente da idade.
- Existência de pessoal afecto ao Arquivo Municipal, com formação superior na área de arquivo.
- Existência de linha financeira para o Arquivo, no Orçamento Municipal.
- Existência de recenseamento geral da documentação existente em fase activa, semi-activa e inactiva, e previsão de crescimento anual.
- Existência de programa de instalação do Arquivo Municipal.

• Ao **PA3**:

São condições mínimas de candidatura a este programa:

- Existência de terreno destinado à construção de edifício multifuncional, propriedade do Município à data de assinatura do Acordo de Colaboração.
- Existência de programa para a construção do edifício, com especificações sobre:
 - . tipo de serviços a instalar no edifício;
 - . implantação da área de arquivo.
- Existência de pessoal afecto ao Arquivo Municipal com formação na área de arquivo, adquirida ou em curso.
- Existência de recenseamento geral da documentação existente em fase activa, semi-activa e inactiva, e previsão de crescimento anual.

• Ao **PA4**:

São condições mínimas de candidatura a este programa:

- Existência de edifício parcialmente destinado à instalação do Arquivo Municipal, propriedade do Município à data de assinatura do Acordo de Colaboração.
- Existência de programa para adaptação do edifício, com especificações sobre:
 - . tipo de serviços a instalar no edifício;
 - . implantação da área de arquivo.
- Existência de pessoal afecto ao Arquivo Municipal com formação na área de arquivo, adquirida ou em curso.
- Existência de recenseamento geral da documentação existente em fase activa, semi-activa e inactiva, e previsão de crescimento anual.

• Ao **PA5**:

Este Programa, para além de oferecer apoio técnico geral na concepção e implementação de sistemas de arquivo, admite comparticipação financeira nas despesas de aquisição de alguns equipamentos. Na medida em que pretenda o apoio à aquisição de equipamentos, o Município deve reunir algumas condições mínimas.

- a) Para apoio à aquisição de equipamentos de controlo ambiental e equipamentos básicos, deve já possuir:
- instalações de arquivo com características construtivas adequadas à boa conservação dos documentos, ou
 - apresentação simultânea de candidatura a um dos restantes programas (PA1, PA2, PA3 ou PA4)
 - pessoal afecto ao arquivo, com formação na área de arquivo, adquirida ou em curso;
 - programa de tratamento arquivístico dos fundos.
- b) Para apoio à aquisição de equipamentos informáticos, deve já possuir:

- instalações de arquivo com características construtivas adequadas à boa conservação dos documentos, ou
 - apresentação simultânea de candidatura a um dos restantes programas (PA1, PA2, PA3 ou PA4)
 - pessoal afecto ao arquivo, com formação na área de arquivo, adquirida ou em curso;
 - programa de tratamento arquivístico dos fundos;
 - espaço destinado ao acesso e consulta do público ao arquivo;
 - regulamento de arquivo.
- c) Para apoio à aquisição de equipamentos de micrografia ou digitalização, deve já possuir:
- instalações de arquivo com características construtivas adequadas à boa conservação dos documentos, ou
 - apresentação simultânea de candidatura a um dos restantes programas (PA1, PA2, PA3 ou PA4)
 - pessoal afecto ao arquivo, com formação na área de arquivo;
 - pessoal afecto ao arquivo com formação em informática/ micrografia, adquirida ou em curso;
 - programa de tratamento arquivístico dos fundos;
 - espaço destinado ao acesso e consulta do público ao arquivo;
 - regulamento de arquivo;
 - inventário da documentação.

5 - PROCESSO DE CANDIDATURA

5.1 - Preparação da candidatura

O Município que pretenda candidatar-se ao Programa de Apoio à Rede de Arquivos Municipais deverá começar por manifestar essa sua intenção junto do IAN/TT, através de ofício, na sequência do que reunirão os responsáveis das duas instituições, para uma primeira avaliação da viabilidade do projecto de candidatura.

Estas primeiras diligências são muito importantes, na medida em que podem obviar ao desenvolvimento de todo um trabalho de formalização de uma candidatura que o IAN/TT não esteja em condições de aceitar, por imperativos estratégicos da política nacional de arquivos.

Sendo reconhecida, na generalidade, a viabilidade dos propósitos do Município, este dará seguimento ao processo através do preenchimento de uma ficha de candidatura (Anexo1).

O objectivo deste documento é informar os técnicos do IAN/TT, afectos ao Programa de Apoio, qual o programa específico a que o Município pretende candidatar-se e quais as características gerais do Arquivo Municipal, para uma adequada avaliação da opção programática.

O diálogo técnico entre as partes é, nesta fase do processo, da maior pertinência, quer para o Município formalizar uma candidatura sólida, quer para o IAN/TT adquirir o conhecimento necessário a uma criteriosa e fundamentada decisão futura.

5.2 - Formalização da candidatura

A formalização da candidatura constará da apresentação de um programa preliminar, no qual o Município deverá considerar:

- Definição do objecto de candidatura.

Trata-se de identificar o programa ou programas a que se candidata.

- Fundamentação da opção programática.

Deve justificar a escolha do programa em causa, contextualizando-a no quadro do Município e da estratégia definida para a gestão do Arquivo Municipal.

- Recursos necessários ao cumprimento do programa.

Identificação de todos os recursos materiais, financeiros e humanos necessários à viabilização do programa.

- Recursos que o organismo se dispõe a afectar ao programa.

Previsão dos investimentos a assumir pelo Município a um prazo de 4 anos, relativos a instalações, equipamentos, pessoal habilitado e formação.

- Metodologia de trabalhos para implementação do programa.

Calendarização das acções a concretizar.

O Município poderá, se assim o entender, juntar em anexo todo e qualquer documento que ajude a esclarecer ou fundamentar o programa preliminar que apresenta, nomeadamente o projecto de gestão integrada do sistema de arquivo, a relação ou guia de fundos, elementos estatísticos de frequência do Arquivo, quadro de pessoal, etc.

5.3 - Celebração do Acordo de Colaboração

O processo de candidatura culmina com a assinatura de um acordo de colaboração entre o Município e o Instituto dos Arquivos Nacionais/ Torre do Tombo (Anexo 2).

O Acordo de Colaboração terá um período de vigência máximo de quatro anos, competindo ao Município a responsabilidade pelo efectivo cumprimento do programa e posterior funcionamento do Arquivo Municipal.

A participação do Estado através do PARAM pode atingir 50% dos custos orçamentados para a implementação do programa, nomeadamente quando esteja em causa a construção de raiz ou adaptação de edifício exclusivamente destinado à instalação do Arquivo Municipal.

Quando o programa vise a instalação do Arquivo em edifício, a construir de raiz ou a adaptar, que acolha igualmente outros serviços municipais, a participação poderá atingir 30% dos custos orçamentados para a instalação do Arquivo.

A participação financeira no âmbito do PA5 (apoio à gestão de arquivos e tratamento arquivístico) poderá igualmente atingir 50% dos custos orçamentados.

6 - CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DE CANDIDATURAS

Os recursos que o IAN/TT dispõe para afectar ao PARAM poderão eventualmente ser insuficientes para dar uma resposta positiva e simultânea a todas as candidaturas que se apresentem.

Em caso de imperiosa necessidade de efectuar uma selecção, o IAN/TT valorizará as candidaturas de Municípios que maiores garantias dêem de reunir condições para implementar uma

intervenção global, continuada e tecnicamente válida no respectivo sistema de arquivo, sintonizada com as normas técnicas adoptadas pelo IAN/TT que configuram a Rede Nacional de Arquivos.

Os pontos que a seguir se apresentam, não sendo critérios de exclusão a menos que façam parte das condições específicas de candidatura ao programa a que o Município concorre, podem, no entanto, fundamentar a preferência de uma candidatura relativamente a outra:

- Existência de responsabilidade técnica única pela gestão do sistema de arquivo.
- Existência de pessoal no quadro com formação superior na área de arquivo.
- Existência de projecto de gestão integrada do sistema de arquivo.
- Instalação do Arquivo em imóvel propriedade do Município.
- Instalação do Arquivo em imóvel classificado ou de interesse patrimonial.
- Entendimento da oportunidade da opção programática apresentada face à realidade do Município.
- Vontade expressa de adesão do Arquivo Municipal à Rede Nacional de Arquivos.
- Existência de fundos de arquivo de elevado valor cultural, ou de projectos de apoio e incorporação/ depósito de arquivos locais de elevado valor cultural.
- Esforço de investimento do Município no seu sistema de arquivo.
- Esforço de investimento do Município no desenvolvimento cultural do Concelho.

ANEXOS

1. Ficha de Candidatura

2. Modelo de acordo de colaboração

Ministério da Cultura

Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo

PROGRAMA DE APOIO À REDE DE *ARQUIVOS MUNICIPAIS*

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Câmara Municipal

Distrito _____

Endereço _____

Código Postal _____

Telefone _____ Fax _____ E-mail _____

Responsável hierárquico pelo Arquivo Municipal

Nome

Cargo

Responsável técnico pelo Arquivo Municipal

Nome

Cat.Prof./habilitações

Telefone _____ Fax _____ E-mail _____

É a primeira vez que a Câmara Municipal se candidata ao PARAM?

Data _____

Assinatura _____

1. TIPO DE CANDIDATURA

(Preencher apenas o caso aplicável)

1.1. PA1: Construção de raiz, exclusivamente para arquivo

- 1.1.1. Propriedade do terreno
 Propriedade da Câmara
 A adquirir
- 1.1.2. Situa-se em zona de protecção a imóvel classificado?
 Sim Qual? _____
 Não
- 1.1.3. Projecto
 Ainda não existe Projecto
Existe levantamento das instalações?
 Sim
 Não
 Já existe Projecto
Na fase de
 Estudo prévio
 Projecto base
 Projecto de execução
- 1.1.4. Áreas
Área do terreno _____ m²
Área bruta de construção _____ m²
Área útil dos depósitos _____ m²
- 1.1.5. ___ Orçamento da obra _____ Euros

1.2. PA2: Edifício a adaptar, exclusivamente para arquivo

- 1.2.1. Propriedade do edifício
 Propriedade da Câmara
 A adquirir
- 1.2.2. Trata-se de imóvel classificado ou em fase de classificação?
 Sim
 Património nacional
 Património municipal
 Não
 Apresenta interesse arquitectónico
- 1.2.3. Situa-se em zona de protecção a imóvel classificado?
 Sim Qual? _____
 Não

- 1.2.4. Projecto
- Ainda não existe Projecto
Existe levantamento das instalações?
 - Sim
 - Não
 - Já existe Projecto
Na fase de
 - Estudo prévio
 - Projecto base
 - Projecto de execução
- 1.2.5. Áreas
- Área bruta de construção _____ m²
- Área útil dos depósitos _____ m²
- 1.2.6. Orçamento da obra _____ Euros

1.3. PA3: Edifício a construir de raiz, plurifuncional

- 1.3.1. Propriedade do terreno
- Propriedade da Câmara
 - A adquirir
- 1.3.2. Situa-se em zona de protecção a imóvel classificado?
- Sim Qual? _____
 - Não
- 1.3.3. Projecto
- Ainda não existe Projecto
Existe levantamento das instalações?
 - Sim
 - Não
 - Já existe Projecto
Na fase de
 - Estudo prévio
 - Projecto base
 - Projecto de execução
- 1.3.4. Áreas
- Área do terreno _____ m²
- Área bruta de construção _____ m²
- Área prevista para o Arquivo _____ m²
- 1.3.5. Orçamento da obra
- Geral _____ Euros
- Relativo à parte destinada a arquivo _____ Euros
- 1.3.6. Tipo de serviços a instalar no mesmo edifício _____
-

1.4. PA4: Edifício a adaptar, plurifuncional

- 1.4.1. Propriedade do edifício
- Propriedade da Câmara
 - A adquirir
- 1.4.2. Trata-se de imóvel classificado ou em fase de classificação?
- Sim
 - Património nacional
 - Património municipal
 - Não
 - Apresenta interesse arquitectónico
- 1.4.3. Situa-se em zona de protecção a imóvel classificado?
- Sim Qual? _____
 - Não
- 1.4.4. Projecto
- Ainda não existe Projecto
 - Existe levantamento das instalações?
 - Sim
 - Não
 - Já existe Projecto
 - Na fase de
 - Estudo prévio
 - Projecto base
 - Projecto de execução
- 1.4.5. Áreas
- Área bruta de construção _____ m²
 - Área prevista para o arquivo _____ m²
- 1.4.6. Orçamento da obra
- Geral _____ Euros
 - Relativo à parte destinada a arquivo _____ Euros
- 1.4.7. Tipo de serviços a instalar no mesmo edifício _____
-

1.5. PA5: Aquisição de Equipamentos

- Equipamentos básicos (estanteria e mobiliário)
- Equipamentos de controlo ambiental
- Equipamentos informáticos
- Equipamentos de microfilmagem
- Outros

§. A Candidatura requer apoio técnico do IAN/TT?

Sim

Áreas específicas:

Programa preliminar

Distribuição funcional

Implantação de mobiliário

Formação de pessoal

Avaliação e selecção documental

Outras _____

Não

2. ARQUIVO MUNICIPAL: Caracterização da situação existente

2.1. Instalação actual do arquivo

2.1.1. Implantação

Depósito único

Vários depósitos no mesmo edifício

Vários depósitos dispersos por diferentes edifícios

Área útil de depósito(s) _____ m²

2.1.2. Todas as áreas de depósito são de uso exclusivo do arquivo?

Sim

Não Partilhadas com _____

2.1.3. Qualifica as instalações actuais de

Boas

Razoáveis

Más

(Anexar fotografias das instalações)

2.2. Documentação existente

2.2.1. __ Dimensão total _____ m.l.

2.2.2. __ Dimensão do arquivo intermédio _____ m.l.

Estimativa de crescimento anual _____ m.l.

2.2.3. __ Dimensão do arquivo definitivo _____ m.l.

Estimativa de crescimento anual _____ m.l.

2.2.4. __ Datas extremas da documentação em arquivo definitivo _____

2.2.5. O arquivo municipal tem à sua guarda fundos de outras proveniências? (Administração do Concelho, outras Câmaras Municipais, Associações, etc.)

Sim (Anexar lista de fundos existentes)

Não

2.3. Acesso ao arquivo

2.3.1. Existem instrumentos de descrição?

- Sim (*Anexar guia e/ou inventário*)
 Não

2.3.2. O arquivo está aberto ao público?

- Sim Horário de funcionamento _____
 Não

2.4. Pessoal afecto ao arquivo

- Técnico Superior de Arquivo (*nº*) _____
 Técnico Profissional de Arquivo (*nº*) _____
 Outro pessoal (*cat.prof./nº*) _____
 Sem pessoal
(*Anexar quadro de pessoal*)

2.5. A Lei orgânica contempla o Serviços de Arquivo

- Sim
Designação do serviço _____
Dependência _____
 Não
(*Anexar lei orgânica*)

2.6. O Serviço de Arquivo tem competências sobre:

- Todo o arquivo municipal, independentemente da idade dos documentos
 Todo o arquivo intermédio e definitivo
 Todo o arquivo definitivo
 Outra situação (*descrever*) _____

2.7. Existe Regulamento de Arquivo?

- Sim (*Anexar regulamento*)
 Não

2.8. Existe programa de gestão integrada do sistema de arquivo?

- Sim (*Anexar programa*)
 Não

2.9. Observações

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Deverão ser anexados ao formulário de candidatura os documentos acima mencionados, quando aplicável, e ainda:

- I. Projecto das novas instalações.
- II. Orçamento discriminado (obras e/ou equipamentos).
- III. Programação financeira.
- IV. Parecer do Director do Arquivo Distrital respectivo.
- V. Declaração de adesão à Rede Nacional de Arquivos.

MINUTA

ACORDO DE COLABORAÇÃO

Entre o **Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo** e o **Município de** é celebrado um acordo com vista à integração do Arquivo Histórico Municipal de na Rede Nacional de Arquivos.

A) O **Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo**, pessoa colectiva de direito público n.º 600 019 527, dotado de personalidade jurídica, património próprio e autonomia administrativa representado pelo seu Director,, com poderes suficientes para o acto, na qualidade de 1.º Outorgante.

E

B) O **Município de**, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, com sede na, contribuinte número, representado pelo seu Presidente,, com poderes suficientes para o acto, na qualidade de 2.º Outorgante, celebram o presente Acordo de Colaboração, o que se faz nos termos e de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª

O Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo no exercício das atribuições definidas, nomeadamente, na alínea r) do n.º 1 do Art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 60/97, de 20 de Março, que visam apoiar as autarquias no planeamento e construção da rede de arquivos municipais, coopera técnica e financeiramente com a **Câmara Municipal de** no projecto referido na cláusula seguinte, para o que celebra o presente Acordo de Colaboração, ao abrigo do disposto no Art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 384/87 de 24 de Dezembro.

CLÁUSULA 2.ª

No âmbito do Programa de Apoio à Rede de Arquivos Municipais (PARAM) do IAN/TT, os dois Outorgantes concordam em proceder à aquisição de equipamento e à realização de obras de adaptação do edifício destinado à instalação do **Arquivo Municipal de**

CLÁUSULA 3.ª

O custo total da **obra** de adaptação do edifício destinado à instalação do Arquivo Municipal ascende a cerca de contos (Esc:.... escudos), participando o 1.º Outorgante no ano com a verba de contos (Esc: escudos) para realização de obras (rubrica orçamental 07.01.03).

CLÁUSULA 4.ª

O custo total do **equipamento** a adquirir é estimado em contos (Esc:.... escudos), participando o 1.º Outorgante através do PARAM no ano com a verba de contos (Esc: escudos) para aquisição de equipamento (rubrica orçamental 07.01.08).

CLÁUSULA 5ª

Os pagamentos só serão efectuados pelo 1º Outorgante mediante a apresentação das facturas, pelo 2º Outorgante, comprovativas da despesa realizada, pela totalidade. Após o pagamento o 2º outorgante compromete-se a enviar os recibos comprovativos do pagamento efectuados.

CLÁUSULA 6ª

A comparticipação financeira do 1º Outorgante é fixa e inalterável, excepto se o custo global do investimento for inferior ao previsto, caso em que a referida comparticipação será reduzida proporcionalmente.

CLÁUSULA 7ª

São obrigações do 2º Outorgante:

- a) Conceder prioridade à realização das obras e das aquisições.
- b) Fazer cumprir oportunamente as correcções consideradas necessárias pelos serviços técnicos do IAN/TT aquando da aprovação da Candidatura previamente apresentada pelo 2º Outorgante e aprovada pelo 1º Outorgante.
- c) Constituir e manter as condições que permitam o acesso público ao seu Arquivo Histórico.

CLÁUSULA 8ª

Para os efeitos do disposto no presente Acordo, o 2º Outorgante reconhece ao 1º Outorgante o direito de acompanhar e fiscalizar a instalação do Arquivo Histórico, de modo directo ou através de outras entidades, públicas ou privadas.

CLÁUSULA 9ª

O direito de acompanhamento e fiscalização da instalação do Arquivo Histórico estende-se como permissão da prática de, nomeadamente, visitas ao local e pedidos de relatórios de andamento dos trabalhos.

CLÁUSULA 10ª

- a) A utilização da área do imóvel destinada ao **Arquivo Histórico Municipal de**, definida aquando da apresentação da candidatura, não poderá ser utilizada pelo 2º Outorgante para fins não conformes com o previsto no presente Acordo.
- b) A violação deste princípio confere ao 1º Outorgante o direito de exigir a devolução da comparticipação efectuada, acrescida dos juros legais.

CLÁUSULA 11ª

O 2º Outorgante obriga-se a constituir as garantias bancárias ou outras que lhe sejam exigidas pelo 1º Outorgante e que permitam assegurar o cumprimento das obrigações assumidas com o presente acordo, e até ao montante financeiro equivalente à contrapartida assegurada pelo 1º Outorgante.

CLÁUSULA 12ª

Este acordo rege-se pelas normas definidas nas Medidas PA__ do PARAM.
A assinatura deste acordo resulta dos compromissos assumidos pelo 2º Outorgante constantes do Programa de Candidatura ao PARAM aprovado pelo 1º Outorgante.

CLÁUSULA 13ª

O 1º Outorgante poderá rescindir unilateralmente o presente Acordo, se o 2º Outorgante não cumprir as obrigações emergentes do acordo, mediante falta grave por acção ou omissão, devendo a rescisão ser adequadamente fundamentada, com indicação dos motivos.

CLÁUSULA 14ª

As participações do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo indicadas na cláusula 3ª (terceira) e 4ª (quarta) encontram-se inscritas no PIDDAC, Capítulo 50, na Rubricas Orçamentais 07.01.03 e 07.01.08.

CLÁUSULA 15ª

A **Câmara Municipal de** obriga-se a constituir e a manter as condições que permitam o acesso público ao seu Arquivo Histórico.

CLÁUSULA 16ª

O presente acordo entra em vigor na data da sua assinatura.

CLÁUSULA 17ª

Em tudo o que estiver omissa no presente acordo é aplicável o disposto no Decreto-Lei nº 384/87 de 24/12 e a Lei Civil.

IAN/TT, Lisboa, .. de de

O 1º Outorgante

O 2º Outorgante

(Director(a) do IAN/TT)

(Presidente da C. M. de

Anexo 2: Modelo do questionário aos Arquivos Municipais apoiados

Questionário remetido pela DGARQ aos arquivos municipais apoiados pelo PARAM e com processos executados e encerrados à data de 24 de Outubro de 2007.

DIRECÇÃO-GERAL DE ARQUIVOS

PROGRAMA DE APOIO À REDE DE ARQUIVOS MUNICIPAIS

Questionário aos Arquivos Municipais Apoiados pelo PARAM

O presente questionário destina-se a ser respondido pelos serviços de Arquivo Municipal apoiados pelo PARAM e cujos projectos de intervenção, no âmbito daquele Programa, foram já concluídos.

É objectivo desta recolha de dados monitorizar a evolução dos arquivos municipais apoiados e avaliar os resultados dos primeiros 10 anos de existência do Programa de Apoio à Rede de Arquivos Municipais.

O tempo de resposta ao questionário é estimado em 30 minutos, podendo demorar um pouco mais na eventual necessidade de efectuar localmente algumas recolhas de dados.

O questionário foi enviado para o Município por ofício e está igualmente disponível no sítio Web da DGARQ www.dgarq.gov.pt para download. Tanto poderá ser preenchido manualmente, como poderá ser utilizado o formulário electrónico.

Agradece-se a devolução do questionário preenchido até dia 10 de Dezembro de 2007, para:

Direcção-Geral de Arquivos
Alameda da Universidade
1649-010 Lisboa

ou para o endereço chenriques@iantt.pt

Caso seja necessário algum esclarecimento adicional para o adequado preenchimento do questionário, contactar Cecília Henriques através do endereço chenriques@iantt.pt.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Município:

1.2 Distrito:

1.3 Questionário respondido por

1.3.1 Nome:

1.3.2 Cargo ou função:

1.3.3 Contacto (*preferencialmente endereço de email*):

1.4 Data de resposta ao questionário:

2. INSTALAÇÕES DO ARQUIVO MUNICIPAL

2.1 O município recebeu apoio do PARAM para obras no Arquivo Municipal? (*candidatura a PA1, PA2, PA3 ou PA4*)

- Sim
 Não (*se respondeu Não, passe directamente ao capítulo 3*)

2.2 As instalações intervencionadas pelo PARAM visaram instalar

- Só o arquivo definitivo
 O arquivo intermédio e o arquivo definitivo

2.3 Área total dos depósitos de arquivo: **m2**

2.4 Metros lineares de prateleiras instaladas nos depósitos: **m**

2.5 Metros lineares de documentação instalada: **m**

2.6 Número de lugares de leitura pública: **unidades**

2.7 Dispositivos de segurança em funcionamento (*assinale tantas opções quantas as que forem ajustadas à realidade*)

- Detecção de incêndio
 Combate a incêndio
 Detecção de intrusão
 Outro (*especifique*):
 Não existe em funcionamento qualquer dispositivo de segurança

2.8 Manifique o seu nível de concordância com as afirmações seguintes (*assinale apenas uma opção de resposta para cada afirmação*)

Afirmação	Nível de concordância De 1= discordo inteiramente A 4 = concordo inteiramente			
2.8.1 As instalações são robustas e resistentes à deterioração do tempo.	1	2	3	4
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.8.2 O ambiente (temperatura, humidade, luminosidade) dos depósitos é adequado à boa preservação das espécies.	1	2	3	4
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.8.3 As instalações são confortáveis para funcionários e utilizadores do arquivo.	1	2	3	4
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.8.4 Os circuitos de movimentação de pessoas e de documentação são adequados.	1	2	3	4
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.8.5 O dimensionamento das instalações é globalmente adequado (capacidade de depósitos, número de postos de trabalho, número de lugares de leitura).	1	2	3	4
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

2.9 Ocupação actual das instalações intervencionadas pelo PARAM (*assinale tantas opções quantas as que forem ajustadas à realidade*):

- As instalações previstas para Arquivo mantêm-se integralmente ocupadas pelo Arquivo Municipal, mas houve reorganização interna dos espaços.
- Parte das instalações previstas para Arquivo está cedida a outro serviço municipal.
- Parte dos depósitos previstos para Arquivo está ocupada com reservas da Biblioteca Municipal.
- O serviço que partilhava o edifício com o Arquivo saiu e a área afecta ao Arquivo Municipal aumentou.
- O serviço que partilhava o edifício com o Arquivo saiu e o espaço foi ocupado por outro.
- O Arquivo Municipal saiu das instalações intervencionadas pelo PARAM.
- Não houve qualquer alteração ao programa definido para as instalações.
- Outra situação (*especifique*):

3. DOCUMENTAÇÃO E TRATAMENTO TÉCNICO

3.1 Metros lineares de documentação em arquivo intermédio: **m**

3.2 Metros lineares de documentação em arquivo definitivo: **m**

3.3 A portaria de gestão de documentos para as autarquias locais está a ser aplicada com regularidade?

- Sim Não

3.4 São efectuadas transferências regulares e sistemáticas para arquivo intermédio e/ou definitivo?

- Sim Não

3.5 A autarquia detém fundos de arquivo provenientes de entidades externas? (*associações, famílias, empresas, etc.*)

- Sim
 Não (*se respondeu Não, passa directamente à questão 3.6*)

3.5.1 Os fundos de arquivo provenientes de entidades externas e detidos pela autarquia estão à guarda de (*assinale tantas opções quantas as que forem ajustadas à realidade*)

- Arquivo Municipal
- Biblioteca Municipal
- Museu
- Outro serviço municipal (*especifique*):

3.5.2 Todos os fundos de arquivo estão identificados?

- Sim Não

3.5.3 Existe Guia de fundos de arquivo actualizado?

- Sim Não

3.6 Relativamente à documentação existente em arquivo definitivo:

3.6.1 Existe um sistema de referenciação das unidades de instalação? (*depósitos, estantes, caixas, etc.*)

Sim Não

3.6.2 Existe um sistema de referenciação das unidades arquivísticas? (*fundos, séries, etc.*)

Sim Não

3.6.3 Existe algum inventário da documentação?

Sim Não

3.6.4 A norma ISAD-G está a ser utilizada?

Sim Não

3.6.5 Os instrumentos de descrição existentes estão a ser informatizados?

Sim Não

3.6.6 É efectuado controlo ambiental dos depósitos?

Sim Não

3.6.7 É efectuada higienização sistemática da documentação?

Sim Não

4. SERVIÇOS PRESTADOS PELO ARQUIVO MUNICIPAL

4.1 O Arquivo Municipal dispõe de algum regulamento formal?

Sim Não

4.2 O Arquivo Municipal apoia a gestão dos arquivos correntes da autarquia?

Sim
 Não (*se respondeu Não, passe directamente à 4.3*)

4.2.1 O apoio já prestado à gestão dos arquivos correntes incidiu sobre (*assinale tantas opções quantas as que forem ajustadas à realidade*)

Elaboração de plano de classificação
 Escolha de aplicação de gestão de documentos
 Aplicação da portaria de gestão de documentos
 Preparação de transferências para arquivo intermédio
 Outro (*especifique*):

4.3 O Arquivo Municipal possui serviços próprios de reprodução de documentos?

Sim (*se respondeu Sim, passe à questão 4.3.1*)
 Não (*se respondeu Não, passe directamente à questão 4.4*)

4.3.1 O Arquivo Municipal efectua reproduções por (*assinale tantas opções quantas as que forem ajustadas à realidade*)

Fotocópia
 Microfilmagem
 Digitalização

4.4 O Arquivo Municipal está aberto ao público?

- Sim
 Não *(se respondeu Não, passe directamente à questão 4.5)*

4.4.1 Horário de funcionamento público *(assinale apenas uma opção)*

- Horário fixo, de 2ª a 6ª feira, de manhã e de tarde
 Horário fixo, algumas vezes por semana
 Não tem horário fixo

4.5 O Arquivo Municipal tem página na Internet?

- Sim
 Não *(se respondeu Não, passe directamente à questão 4.6)*

4.5.1 Indique o endereço Web do Arquivo Municipal:

4.6 Os utilizadores têm acesso a instrumentos de pesquisa em formato electrónico?

- Sim Não

4.7 O Arquivo Municipal desenvolveu no último ano actividades de carácter pedagógico, cultural, científico ou social? *(assinale tantas opções quantas as que forem ajustadas à realidade)*

- Recebeu visitas de estudo
 Organizou exposições no Arquivo
 Disponibilizou documentos para exposições
 Procedeu a recolhas de património arquivístico local
 Organizou seminários/conferência/cursos
 Outros *(especifique)*:
 Não desenvolveu qualquer actividade desta natureza

4.8 O Arquivo Municipal efectua alguma espécie de controlo do desempenho do serviço?

- Sim
 Não *(se respondeu Não, passe directamente ao capítulo 5)*

4.8.1 Número médio mensal de utilizadores externos:

4.8.2 Número médio mensal de utilizadores internos (serviços da autarquia):

4.8.3 Número médio mensal de requisições de consulta:

4.8.4 Outros dados que considere significativo referenciar:

5. RECURSOS AFECTOS AO ARQUIVO MUNICIPAL

5.1 Responsável pelo Arquivo Municipal

5.1.1 Nome:

5.1.2 Habilitações:

5.1.3 Acumula com outras funções?

- Sim Não

5.2 Quadro de Pessoal – Carreiras de Arquivo

Carreira	Nº de lugares previstos no quadro	
	Em 1997	Em 2007
Técnico Superior de Arquivo		
Técnico Profissional de Arquivo		

5.3 Recursos Humanos Efectivos no ano da candidatura ao PARAM

Habilitações	Número de colaboradores do Arquivo Municipal		
	No quadro, a tempo inteiro	No quadro, a tempo parcial	Outras situações
Pós graduação C. Documentais - Arquivo			
Pós graduação C. Documentais - Biblioteca			
Licenciatura em Ciência da Informação			
Outra Licenciatura			
Curso Técnico Profissional Arquivo			
Curso Técnico Profissional Biblioteca			
12º ano			
9º ano			
Outra:			

5.4 Recursos Humanos Efectivos Actualmente

Habilitações	Número de colaboradores do Arquivo Municipal		
	No quadro, a tempo inteiro	No quadro, a tempo parcial	Outras situações
Pós graduação C. Documentais - Arquivo			
Pós graduação C. Documentais - Biblioteca			
Licenciatura em Ciência da Informação			
Outra Licenciatura			
Curso Técnico Profissional Arquivo			
Curso Técnico Profissional Biblioteca			
12º ano			
9º ano			
Outra:			

5.5 O Arquivo Municipal tem orçamento próprio?

Sim

Não (se respondeu Não, passe directamente à questão 5.6)

5.5.1 Preencha o quadro seguinte utilizando a unidade Euro

Anos	Valor Orçamentado para o Arquivo Municipal	
	Funcionamento	Investimento
2005		
2006		
2007		

5.6 Algum colaborador do Arquivo frequentou acções de formação no último ano?

Sim

Não (*Se respondeu Não, passe directamente ao capítulo 6*)

5.6.1 Especifique os cursos frequentados:

6. AVALIAÇÃO DA MUDANÇA INDUZIDA PELO PARAM

6.1 Comparando a situação do Arquivo Municipal antes de depois da intervenção PARAM, manifeste o seu nível de concordância para com as afirmações seguintes

Afirmação	Nível de concordância De 1= discordo inteiramente A 4 = concordo inteiramente			
6.1.1 Havia património arquivístico em risco de perda, que agora está devidamente salvaguardado.	1	2	3	4
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.1.2 Os munícipes estão, agora, mais conhecedores das actividades do Arquivo Municipal.	1	2	3	4
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.1.3 Aumentou significativamente a utilização da documentação existente no Arquivo Municipal.	1	2	3	4
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.1.4 Tem vindo a aumentar a capacidade de resposta do Arquivo Municipal a pedidos de informação.	1	2	3	4
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.1.5 Aumentou significativamente o nível de satisfação dos utilizadores do Arquivo.	1	2	3	4
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.1.6 A autarquia está mais sensibilizada para a melhoria dos processos de gestão de documentos.	1	2	3	4
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.1.7 O PARAM impulsionou o desenvolvimento de um programa de gestão integrada do arquivo na autarquia.	1	2	3	4
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.1.8 O PARAM contribuiu decisivamente para o incremento da qualidade global dos serviços de Arquivo.	1	2	3	4
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

6.2 Se considerar as afirmações anteriores insuficientes para dar conta do sentido de evolução do Arquivo Municipal depois da candidatura ao PARAM, use este espaço para expressar a sua opinião.

Obrigado pela sua colaboração!

Anexo 3: Municípios com candidaturas aprovadas

Mapa com todos os municípios que tiveram candidaturas ao PARAM aprovadas (alguns com mais do que uma candidatura aprovada, em diferentes anos), e respectivos valores de participações atribuídas.

PARAM - Candidaturas aprovadas (1998-2003)								
Município	Distrito	Ano	Comparticipações aprovadas					Total
			PA1	PA2	PA3	PA4	PA5	
Abrantes	Santarém	2003	423.444				68.682	492.126
Águeda	Aveiro	2001					21.029	21.029
Albergaria a V.	Aveiro	2003		144.069				144.069
Alcácer do Sal	Setúbal	2000		49.880			15.343	65.223
Aljustrel	Beja	2001					1.910	1.910
Almada	Setúbal	2000					18.645	18.645
Alter do Chão	Portalegre	2001			18.066			18.066
Alvito	Beja	2001				25.628	9.701	35.329
Amarante	Porto	1999		218.224				218.224
Anadia	Aveiro	2000					68.525	68.525
Ansião	Leiria	2000				5.536	26.456	31.992
Arruda Vinhos	Lisboa	2001					16.151	16.151
Aveiro	Aveiro	2000					34.302	34.302
Barcelos	Braga	2000					14.564	14.564
Benavente	Santarém	2003		107.520				107.520
Braga	Braga	1999				68.834	14.964	83.798
Bragança	Bragança	2003		79.515			36.219	115.734
Cascais	Lisboa	1999		199.519				199.519
Castelo de Vide	Portalegre	2001			29.928			29.928
Celorico de Basto	Braga	1999					3.117	3.117
Chaves	Vila Real	2003		246.800			48.000	294.800
Coimbra	Coimbra	2001	867.908					867.908
Constância	Santarém	2002		151.341				151.341
Covilhã	Castelo Branco	1999		131.932			7.482	139.414
Elvas	Portalegre	2001		208.398				208.398
Espinho	Aveiro	1999				6.734	21.199	27.933
Espinho	Aveiro	2001				7.148	3.412	10.560
Esposende	Braga	2000				28.281	10.405	38.686
Estremoz	Évora	2003			79.510		52.146	131.656
Évora	Évora	2003				81.693	50.844	132.537
Ferreira Alentejo	Beja	2003	130.150				50.612	180.762
Fornos Algodres	Guarda	2000				32.921	19.104	52.025
Freixo E. Cinta	Bragança	1999				5.088	14.964	20.052
Fronteira	Portalegre	2001		11.782			4.220	16.002
Guarda	Guarda	2003		427.230			17.318	444.548
Guimarães	Braga	1999		823.016				823.016
Guimarães	Braga	2002					57.921	57.921
Lagoa	Faro	1999		39.904			9.976	49.880
Leiria	Leiria	1998					5.088	5.088
Lisboa	Lisboa	2000			1.246.995			1.246.995
Loulé	Faro	2001	426.971				104.109	531.080

Município	Distrito	Ano	Comparticipações aprovadas					Total
			PA1	PA2	PA3	PA4	PA5	
Loures	Lisboa	1999					4.988	4.988
Loures	Lisboa	2000	748.197				168.843	917.040
Lousada	Porto	2001			17.563		68.664	86.227
Macedo Cavaleiros	Bragança	2003			138.174		92.053	230.227
Manteigas	Guarda	2000	68.834				18.196	87.030
Marinha Grande	Leiria	1999	213.236					213.236
Marinha Grande	Leiria	2001					85.199	85.199
Marvão	Portalegre	2002				6.033	3.361	9.394
Matosinhos	Porto	2002			42.797		57.895	100.692
Mealhada	Aveiro	2001	209.894					209.894
Mêda	Guarda	2000		225.716				225.716
Melgaço	Viana Castelo	2002					6.886	6.886
Mértola	Beja	1999				14.964	29.928	44.892
Mirandela	Bragança	1999		17.456				17.456
Monção	Viana Castelo	2002		297.464				297.464
Monforte	Portalegre	1998					3.740	3.740
Montemor o Novo	Évora	2002		234.500			21.754	256.254
Montemor Velho	Coimbra	2001		197.085			38.706	235.791
Montijo	Setúbal	1999		28.680			28.680	57.360
Montijo	Setúbal	2000		306.970			71.423	378.393
Moura	Beja	1998					2.494	2.494
Murça	Vila Real	1999				19.453		19.453
Murtosa	Aveiro	2003		174.930			33.510	208.440
Nisa	Portalegre	2003				37.074	43.800	80.874
Oliveira Azeméis	Aveiro	2001		267.755				267.755
Oliveira de Frades	Viseu	1999				68.485		68.485
Ourém	Santarém	1999					3.990	3.990
Palmela	Setúbal	2003	511.470					511.470
Paredes de Coura	Viana Castelo	2003	237.562					237.562
Pedrógão Grande	Leiria	1999		26.686				26.686
Pedrógão Grande	Leiria	2001					7.173	7.173
Penafiel	Porto	1999		301.763				301.763
Penafiel	Porto	2001					107.860	107.860
Penalva Castelo	Viseu	1999			50.279		4.289	54.568
Penamacor	Castelo Branco	2003		104.801			58.697	163.498
Penela	Coimbra	2003		146.838			42.351	189.189
Peniche	Leiria	2001			51.775			51.775
Pinhel	Guarda	2003				94.366	6.704	101.070
Pombal	Leiria	2002	313.342					313.342
Ponte de Lima	Viana Castelo	2000		274.334				274.334
Ponte de Lima	Viana Castelo	2002					64.646	64.646
Portalegre	Portalegre	2003		209.495				209.495
Portel	Évora	2000				59.856		59.856
Porto	Porto	1999				748.197		748.197
Póvoa do Varzim	Porto	1999		202.312				202.312
Póvoa do Varzim	Porto	2001					65.861	65.861

Município	Distrito	Ano	Comparticipações aprovadas					Total
			PA1	PA2	PA3	PA4	PA5	
Redondo	Évora	2003		18.316			7.555	25.871
Reg. Monsaraz	Évora	2000		124.699			34.168	158.867
Ribeira Pena	Vila Real	1999			22.625		2.868	25.493
S João Madeira	Aveiro	2003				29.029		29.029
Sabrosa	Vila Real	2003				5.652	13.160	18.812
Santarém	Santarém	2001			418.990			418.990
Sant do Cacém	Setúbal	1998		3.800			4.639	8.439
Seia	Guarda	1999		78.560			14.415	92.975
Seixal	Setúbal	1999					16.625	16.625
Seixal	Setúbal	2000	473.858					473.858
Sernancelhe	Viseu	2003		3.262			24.308	27.570
Serpa	Beja	2001	155.535				26.147	181.682
Sertã	Cast. Branco	1999				6.883	24.516	31.399
Sesimbra	Setúbal	1998					4.808	4.808
Sesimbra	Setúbal	1999					2.235	2.235
Sesimbra	Setúbal	2000					13.502	13.502
Silves	Faro	1999		74.820			29.927	104.747
Sines	Setúbal	2001			117.557		10.036	127.593
Sintra	Lisboa	1999					183.308	183.308
Tavira	Faro	1999		63.208				63.208
Tor. Moncorvo	Bragança	2001		8.016			13.747	21.763
Torres Vedras	Lisboa	1999					1.746	1.746
Torres Vedras	Lisboa	2000			60.305		47.884	108.189
Vale Cambra	Aveiro	1999					4.988	4.988
Vale Cambra	Aveiro	2003		112.500				112.500
Valença	Viana Castelo	2003		275.580				275.580
Valongo	Porto	1999					49.879	49.879
Valongo	Porto	2000					5.237	5.237
Vidigueira	Beja	2000			45.790		46.458	92.248
Vila de Rei	Cast. Branco	2003		73.704			11.226	84.930
Vila do Bispo	Faro	2000		94.771				94.771
Vila do Conde	Porto	1999		648.437				648.437
Vila N Barquinha	Santarém	2001		23.942			17.453	41.395
Vila N Barquinha	Santarém	2003	50.446				9.096	59.542
Vila N Cerveira	Viana Castelo	2003	194.320					194.320
Vila N de Gaia	Porto	1999		640.955				640.955
Vila N de Paiva	Viseu	2003				40.732	43.284	84.016
Vila N Famalicão	Braga	2001	462.341					462.341
Vila N Poiares	Coimbra	2001				6.883	11.173	18.056
Vila P. de Aguiar	Vila Real	2003		13.810			19.404	33.214
V R Sto António	Faro	1999		138.790			13.283	152.073
Vila Real	Vila Real	2000		187.049			58.609	245.658
Vinhais	Bragança	2001		97.136			74.849	171.985
TOTALS			5.487.508	8.537.270	2.340.354	1.399.470	2.808.632	20.573.234

Anexo 4: Pagamentos aos municípios apoiados

Mapa fornecido pelos serviços de contabilidade da DGARQ, relativo a 31 de Dezembro de 2007.

DESPESAS PARAM (1998-2007)											
Câmaras	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	TOTAL
Agueda				21.029,32							21.029,32
Albergaria a Velha										129.780,00	129.780,00
Alcacer do Sal			1.745,79	26.837,41	31.738,51						60.321,71
Aljustrel				1.910,40							1.910,40
Almada			18.645,06								18.645,06
Alter do Chão					39.903,83						39.903,83
Amarante			109.112,04	109.112,04							218.224,08
Anadia			35.135,32	33.389,53							68.524,85
Ansião			31.992,90								31.992,90
Arruda dos Vinhos				1.153,87							1.153,87
Aveiro			34.302,33								34.302,33
Barcelos			14.564,90								14.564,90
Braga		41.899,02									41.899,02
Celorico de Bastos		3.117,49									3.117,49
Chaves										17.719,00	17.719,00
Constância							131.341,00	19.804,04			151.145,04
Covilhã		69.707,01	69.707,01								139.414,02
Elvas					39.903,83	46.843,32	53.230,66	68.255,51			208.233,32
Espinho		27.932,68									27.932,68
Esposende			20.216,28	18.470,49							38.686,77
Fornos de Algodres			26.885,20	25.139,41							52.024,61
Freixo d'E. à Cinta		20.051,68									20.051,68
Fronteira					16.001,44						16.001,44
Guimarães			205.754,13	205.754,13	462.723,50	6.705,90					880.937,66
Lagoa		49.879,79									49.879,79
Leiria	3.837,20										3.837,20
Loulé							63.731,00	82.018,00	122.590,58	100.675,00	369.014,58
Loures		4.987,98	43.520,11	7.699,23				249.398,95	249.398,95		555.005,22
Lousada					17.562,67	34.567,44					52.130,11
Manteigas			1.745,79			34.417,05	50.867,00				87.029,84
Marinha Grande			106.618,05	191.817,72							298.435,77
Marvão					6.032,78	3.360,73					9.393,51

DESPESAS PARAM (1998-2007)											
Câmaras	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	TOTAL
Matosinhos							73.406,18				73.406,18
Mealhada						52.473,53	157.420,60				209.894,13
Mêda						25.000,00	200.716,00				225.716,00
Melgaço						6.885,58					6.885,58
Mertola		22.445,91	22.445,91								44.891,82
Mirandela		17.457,93									17.457,93
Monção								74.730,00	146.261,77	37.220,00	258.211,77
Monforte	3.740,98										3.740,98
Montemor-o-Novo										130.000,00	130.000,00
Montijo		28.680,88		126.131,02				102.323,40	124.736,23		381.871,53
Moura	2.493,99										2.493,99
Murça		19.453,12									19.453,12
Oliveira de Azemeis						39.655,63	164.585,45	60.304,33			264.545,41
Oliveira de Frades		34.242,48									34.242,48
Ourém		3.990,39									3.990,39
Paredes de Coura										86.512,00	86.512,00
Pedrogão Grande		26.685,69		2.717,89							29.403,58
Penafiel			100.587,58	100.587,58	208.447,64						409.622,80
Penalva do Castelo		27.284,24	27.284,24								54.568,48
Peniche						36.242,72					36.242,72
Porto		498.797,90	249.398,95								748.196,85
Povoa do Varzim		101.156,21	101.156,21	65.861,27							268.173,69
Redondo										25.871,00	25.871,00
Regueng. Monsaraz			1.745,79						31.174,87		32.920,66
Ribeira de Pena		25.493,56									25.493,56
Sabrosa										17.062,33	17.062,33
Santiago do Cacém	8.439,66										8.439,66
Seia		46.492,95	46.482,98								92.975,93
Seixal		16.624,93									16.624,93
Serpa									41.912,00	107.768,00	149.680,00
Sertã		31.399,32									31.399,32
Sesimbra		7.043,02	13.502,46								20.545,48
Silves						35.703,34					35.703,34
Sines							98.778,00	18.779,00	10.035,81		127.592,81
Sintra		91.654,11	91.654,11								183.308,22
Tavira		31.603,83	31.603,83								63.207,66

DESPESAS PARAM (1998-2007)											
Câmaras	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	TOTAL
Torre de Moncorvo				17.236,46							17.236,46
Torres Vedras		1.745,79	1.745,79			30.152,33		74.928,48			108.572,39
Vale de Cambra		4.987,98									4.987,98
Valongo		49.879,79	5.237,38								55.117,17
Vidigueira			1.745,79		22.894,82	57.999,46					82.640,07
Vila do Bispo						33.364,07	5.230,64				38.594,71
Vila do Conde		162.109,32	162.109,32	162.109,32				28.529,00	63.823,43		578.680,39
Vila N. da Barquinha										20.000,00	20.000,00
Vila N. de Cerveira										30.000,00	30.000,00
Vila Nova de Gaia				160.238,82	160.238,82	270.477,64					590.955,28
Vila Real						93.524,61	152.108,11				245.632,72
Vila R. Sto António		76.036,75	76.036,75								152.073,50
Vinhais						36.729,76	89.121,29				125.851,05
TOTAL:	18.512	1.542.842	1.652.682	1.368.641	1.242.284	854.802	1.300.536	786.071	861.163	702.607	10.330.139

Anexo 5: Aplicação da portaria de gestão de documentos nos Arquivos Municipais

Mapa comparativos das declarações prestadas pelos Arquivos Municipais abrangidos pelo questionário da DGARQ (sobre aplicação regular da portaria de gestão de documentos) com as declarações prestadas pelos serviços da DGARQ (sobre autos de eliminação remetidos pelos mesmos municípios nos 3 últimos anos).

**Aplicação da Portaria de gestão de Documentos
em Municípios apoiados pelo PARAM (processos concluídos)**

Municípios	Declaração no questionário DGARQ	Autos de eliminação recebidos nos ADs	Autos de eliminação recebidos nos SC
Águeda	Sim	Não	Não
Alcácer do Sal	Não	Não	Não
Aljustrel	Não	Não	Não
Almada	Não	Não	Não
Amarante	Sim	Não	Não
Anadia	Sim	Não	Não
Aveiro	Sim	Sim	Não
Barcelos	Sim	Não	Não
Constância	Sim	Não	Não
Covilhã	Sim	Sim	Não
Elvas	Sim	Sim	Não
Espinho	Sim	Sim	Não
Esposende	Sim	Não	Não
Fornos de Algodres	Sim	Não	Não
Freixo de Espada à Cinta	Sim	Não	Não
Fronteira	Sim	Não	Não
Guimarães	Sim	Não	Sim
Lagoa	Sim	Não	Não
Leiria	Sim	Sim	Não
Loulé	Sim	Sim	Não
Lousada	Sim	Não	Não
Manteigas	Sim	Não	Não
Marinha Grande	Não	Sim	Não
Marvão	Sim	Sim	Não
Matosinhos	Sim	Não	Não
Mealhada	Não	Não	Não
Meda	Não	Não	Não
Melgaço	Sim	Sim	Não
Monforte	Não	Sim	Não
Montijo	Sim	Sim	Não
Moura	Sim	Não	Não
Murça	Sim	Não	Não
Oliveira de Azeméis	Sim	Não	Não
Ourém	Não	Não	Não
Pedrogão Grande	Sim	Sim	Não
Penafiel	Sim	Não	Não
Peniche	Sim	Sim	Não
Pombal	Sim	Sim	Não
Ponte de Lima	Não	Sim	Não
Póvoa de Varzim	Sim	Sim	Não
Reguengos de Monsaraz	Sim	Não	Não
Ribeira de Pena	Sim	Não	Não
Santiago do Cacém	Não	Não	Não
Seia	Sim	Não	Não
Seixal	Não	Não	Não
Sertã	Sim	Não	Não
Sesimbra	Sim	Sim	Não
Silves	Sim	Sim	Não
Sines	Sim	Sim	Não
Sintra	Sim	Não	Não
Tavira	Sim	Sim	Não
Torre de Moncorvo	Sim	Sim	Não
Torres Vedras	Sim	Não	Não
Vale de Cambra	Sim	Não	Não
Valongo	Sim	Sim	Não
Vidigueira	Sim	Não	Não
Vila do Bispo	não responde	Não	Não
Vila do Conde	Não	Não	Não
Vila Real	Não	Não	Não
Vila Real de Santo António	Não	Não	Não
Vinhais	Sim	Não	Não

Anexo 6: Municípios propostos para auditoria

**Mapa com os municípios propostos para auditoria, com sumária justificação de cada caso.
Aplicação da Portaria de gestão de Documentos em Municípios apoiados pelo PARAM
(processos concluídos)**

MAPA SÍNTESE DAS CONCLUSÕES DA ANÁLISE PARA PROPOSTAS DE AUDITORIA

Prioridade	Município	Descrição de motivações para auditoria	Observações
Propostas de auditoria: motivação principal incumprimentos PARAM			
1	Marinha Grande	Declara Arquivo não aberto ao público. Parte das instalações previstas para arquivo estão cedidas a outro serviço municipal; parte dos depósitos ocupada com reservas da biblioteca - e, simultaneamente, declara absoluta discordância face à adequabilidade do dimensionamento das instalações. Investimento MC efectivo 298.435€ (último pagamento em 2001). Não aplica ISAD; Não aplica Portaria; Recolhas de património arquivístico dispersas por Arquivo e Museu.	Proposta inclusão 10 prioritárias
1	Constância	Declara Arquivo não aberto ao público. Investimento MC efectivo 151.145€ (último pagamento em 2005). Não aplica ISAD nem informatiza IDD. Não teve no último ano acções de promoção do património arquivístico. Não tem regulamento. Não tem TSA.	Proposta inclusão 10 prioritárias
1	Póvoa do Varzim	Parte das instalações previstas para arquivo estão cedidas a outro serviço municipal. Investimento MC efectivo 268.173€ (último pagamento em 2001). Não tem regulamento.	Proposta inclusão 10 prioritárias
1	Matosinhos	Parte das instalações previstas para arquivo estão cedidas a outro serviço municipal. Investimento MC efectivo 73.406€ (último pagamento em 2004). Recolhas de património arquivístico dispersas por Arquivo e Biblioteca. Não tem regulamento. Sendo PARAM para Definitivo, apreciação de impacto é 2 para melhorias na gestão (o que não surpreende) e 2 para melhorias na qualidade geral.	Proposta inclusão 10 prioritárias
1	Albergaria a Velha	Declara Arquivo não aberto ao público (só agora estão a transferir documentação para o espaço apoiado). Parte dos depósitos ocupada com reservas da biblioteca (apenas a hemeroteca). Investimento MC efectivo 129.780€ (último pagamento em 2007). Más condições ambientais nos depósitos. Não aplica Portaria. No último ano não teve acções de promoção do património arquivístico.	Intervenção (só obra) concluída há pouco tempo. Auditar em ano seguinte.
1	Tavira	Declara que "empreiteiro não terá concluído a obra, houve necessidade de manter um depósito descentralizado e instalar a documentação noutra". Investimento MC efectivo 63.207€ (último pagamento em 2000). Não aplica ISAD.	Substituir auditoria por visita.
1	Manteigas	Declara que "temporariamente, por motivos de patologias estruturais no pavimento da biblioteca [...] esta encontra-se a funcionar no espaço do Arquivo Municipal". Declara absoluta discordância face à adequabilidade do dimensionamento das instalações. Investimento MC efectivo 87.029€ (último pagamento em 2004).	Substituir auditoria por visita.

Prioridade	Município	Descrição de motivações para auditoria	Observações
1	Lousada	Parte dos depósitos ocupada com reservas da biblioteca; reorganização interna de espaços. Investimento MC efectivo 52.130€ (último pagamento em 2003). Más condições ambientais nos depósitos. Não teve no último ano acções de promoção do património arquivístico. Não informatiza IDD. Sendo PARAM para Intermédio e Definitivo, apreciação de impacto é 2 para melhorias na gestão e 2 para melhorias na qualidade geral.	Substituir auditoria por visita.
Propostas de auditoria: motivação principal ausência de resposta ao questionário			
1	Mértola	Não respondeu ao questionário. Investimento MC efectivo 44.891€.	Substituir auditoria por visita.
1	Ansião	Não respondeu ao questionário. Investimento MC efectivo 31.992€.	Substituir auditoria por visita.
Propostas de auditoria: motivação principal não aplicação da ISAD			
2	Amarante	Não aplica ISAD (apoio dado só para Definitivo). Investimento MC efectivo 218.224€. Não informatiza IDD. Não tem regulamento. Não tem TSA.	Proposta inclusão 10 prioritárias
2	Elvas	Não aplica ISAD (apoio dado para Intermédio e Definitivo). Investimento MC efectivo 208.233€. Recolhas de património arquivístico dispersas por Arquivo, Museu e Biblioteca. Não apoia correntes. Não tem TSA.	Proposta inclusão 10 prioritárias
2	Anadia	Não aplica ISAD (apoio só para definitivo). Investimento MC efectivo 68.524€. Não apoia correntes. Não tem regulamento.	Auditar em ano seguinte.
2	Esposende	Não aplica ISAD (apoio dado para Intermédio e Definitivo). Investimento MC efectivo 38.686€. Teve reorganização interna de espaços. Más condições ambientais nos depósitos. Não fez recolhas de património. Sendo PARAM para Intermédio e Definitivo, apreciação de impacto é 2 para melhorias na gestão e 3 para melhorias na qualidade geral.	Auditar em ano seguinte.
2	Peniche	Não aplica ISAD (apoio dado para Intermédio e Definitivo). Investimento MC efectivo 36.242€. Más condições ambientais nos depósitos. Recolhas dispersas por Arquivo e Museu. Não apoia correntes. Não tem regulamento. Não tem TSA nem TPA.	Auditar em ano seguinte.
Propostas de auditoria: motivação principal não aplicação da Portaria			
3	Ponte de Lima	Não aplica Portaria (apoio dado para Intermédio e Definitivo). Investimento MC efectivo 338.979€. Reorganização interna de espaços. Recolhas dispersas por Arquivo e Museu.	Proposta inclusão 10 prioritárias
3	Mealhada	Não aplica Portaria (apoio dado para Intermédio e Definitivo). Investimento MC efectivo 209.894€. Não desenvolveu no último ano acções de promoção do património.	Auditar em ano seguinte.

Prioridade	Município	Descrição de motivações para auditoria	Observações
3	Vila Real de Santo António	Não aplica Portaria (apoio dado só para Definitivo). Investimento MC efectivo 152.073€. Reorganização interna de espaços. Más condições ambientais de depósitos. Não apoia arquivos correntes.	Auditar em ano seguinte.
3	Alcácer do Sal	Não aplica Portaria (apoio dado para Intermédio e Definitivo). Investimento MC efectivo 60.321€. Más condições ambientais de depósitos. Não apoia correntes. Não tem TSA nem TPA. Não tem ninguém afecto ao arquivo. Sendo PARAM para Intermédio e Definitivo, apreciação de impacto é 2 para melhorias na gestão e 2 para melhorias na qualidade geral.	Auditar em ano seguinte.
Propostas de auditoria: motivação principal ausência de técnicos qualificados (nem TSA nem TPA)			
	Pombal	Não tem TSA nem TPA (mas tem 1 técnico superior de biblioteca e outro licenciado). Investimento MC efectivo 138.229€. Más condições ambientais de depósitos. Não tem feito recolhas. Não apoia arquivos correntes.	Auditar em ano seguinte.
	Vidigueira	Não tem TSA nem TPA (mas tem 1 licenciado). Investimento MC efectivo 82.640€. Não desenvolveu no último ano acções de promoção do património. Não fez recolhas. Não apoia correntes. Não tem regulamento.	Auditar em ano seguinte.
	Fornos de Algodres	Não tem TSA nem TPA (só tem 1 auxiliar de museologia). Investimento MC efectivo 52.024€.	Auditar em ano seguinte.
	Vila do Bispo	Não tem TSA nem TPA (mas tem 2 licenciados). Investimento MC efectivo 38.594€.	Auditar em ano seguinte.
Proposta de auditoria : motivação principal indícios de disfunções graves na articulação entre arquivo geral e arquivo histórico, em Municípios de grande dimensão			
	Sintra	Nenhum dos parâmetros considerados na selecção para auditorias indicia necessidade de auditar. Porém, atendendo ao facto de se tratar de uma Câmara de dimensão relevante, com uma longa tradição de arquivo histórico, com recursos humanos aceitáveis, atendendo igualmente ao montante investido (183.308€, em 1999 e 2000, integralmente destinado à aquisição de equipamentos) não deixa de ser sintomática a resposta de discordância face às afirmações "o PARAM impulsionou o desenvolvimento de um programa de gestão integrada de arquivos" (discorda inteiramente) e "o PARAM contribuiu decisivamente para o incremento da qualidade global dos serviços de arquivo" (discorda).	Proposta inclusão 10 prioritárias
	Leiria	O investimento PARAM foi irrisório (3.837€, pagos em 1998), destinado apenas à aquisição de estantes para um núcleo de documentação histórica existente na Biblioteca - onde continua. Nota-se uma ruptura operacional grave entre o arquivo geral (onde há pessoal qualificado) e o histórico, manifesta no facto de terem enviado duas respostas ao inquérito e em declarações expressas da responsável pelo arquivo histórico.	Auditar em ano seguinte.

Prioridade	Município	Descrição de motivações para auditoria	Observações
Proposta de auditorias: motivação principal analisar casos de sucesso			
	Lagoa	Caso típico relativamente ao montante financeiro que foi transferido do IAN/TT para o município (49.879€, quando a mediana dos pagamentos efectuados é precisamente 49.879€). Caso presumivelmente de sucesso, na componente cultural. Recebeu apoio para intervenção apenas sobre o arquivo definitivo, onde a evolução parece ter sido muito significativa - antes da candidatura ao PARAM não tinha qualquer técnico qualificado, agora tem 1 TSA e 2 TPA; não tinha regulamento de arquivo, e agora tem; não tinha arquivos de entidades externas, e agora efectua recolhas de património local; aplica regularmente a portaria e efectua transferências regulares para arquivo definitivo; não tem todos os fundos identificados, mas está a aplicar a ISAD e a informatizar os instrumentos de pesquisa; tem sistema de referência das unidades de instalação e das unidades arquivísticas; efectua controlo ambiental e higienização sistemática da documentação; tem serviço de reprografia (fotocópia e digitalização); tem página na internet; desenvolveu no último ano inúmeras iniciativas pedagógicas e culturais; controla o desempenho (utilizadores, consultas, requisições, etc.). Considera o dimensionamento das instalações insuficiente. Considera que o PARAM teve um impacto muito positivo na qualidade global, mas discorda que tenha impulsionado a implementação de programa de gestão integrada de arquivos. Considera que a autarquia não está sensibilizada para GD.	Proposta inclusão 10 prioritárias
	Vinhais	Comparticipação efectuada no valor de 125.851€ (valor que ronda a média das participações, que é de 124.459€), para apoio à instalação do arquivo intermédio e definitivo. Aparece ser um caso de sucesso especialmente na componente administrativa, mas dedica igualmente atenção à dinamização cultural. Antes da candidatura ao PARAM (2001) não tinha qualquer técnico qualificado, agora tem 1 TSA; com novas instalações, passou a estar aberto ao público, o que antes não acontecia; passou a ter regulamento. Declara já ter apoiado os arquivos correntes na elaboração de plano de classificação, na selecção de aplicação de gestão de documentos, na aplicação da portaria (o que faz com regularidade) e nas transferências para arquivo intermédio. Não responde às questões relativas à identificação de fundos e actualização de guia de fundos, mas afirma aplicar a ISAD, ter inventários, informatizar os IDD (e utilizadores têm acesso a instrumentos de pesquisa em formato electrónico). Tem sistema de referência de unidades de instalação e de unidades arquivísticas. Tem serviço de reprodução (fotocópia e digitalização). No último ano recebeu visitas de estudo, organizou exposições, organizou seminários ou similares. Considera que depois da candidatura ao PARAM houve grande melhoria no Arquivo. Especialmente interessante o facto de afirmar que a autarquia está agora muito mais sensibilizada para a melhoria dos processos de gestão de documentos, e considerar que o PARAM impulsionou o desenvolvimento de um programa de gestão integrada de arquivos	Proposta inclusão 10 prioritárias